

S U M Á R I O

BP N. 606/2010 - DEZEMBRO DE 2010.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO
MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	1
--------------------	---

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS
DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	30
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	42
2. CONCESSÕES	99
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	99
2.2. Licença Gala	99
2.3. Licença Gestante	100
2.4. Licença Luto	100
2.5. Licença Paternidade	100
2.6. Licença Tratamento de Saúde	100
2.7. Salário Família	100
2.8. Substituições	100
3. DIVERSOS	102

I - ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

N. 59.025,de 01.12.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, em substituição, a Senhora Nara Cristina Dotto Alves, indicada pela AAPECAN, como Representante dos Usuários do Conselho Municipal de Saúde junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM, instituída pela Portaria N. 58.410, de 02.09.2010.

II - DISPENSAR o Senhor Luiz Sérgio Flores Leal, do referido comitê, para o qual foi designado pela Portaria N. 58.410, de 02.09.2010.

N. 59.026,de 01.12.10 - Proc. N. 018834/2010-02 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação no Serviço do Centro Obstétrico - Hospital Universitário de Santa Maria, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de Clair Terezinha Cantareli da Silva, Matrícula SIAPE 381196, ocorrido em 7 de novembro de 2010.

N. 59.027,de 01.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 10 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018819/2010-56, publicado no DOU de 01.12.10, ao servidor José Luiz de Moura Filho, Matrícula SIAPE N. 3220772, Professor Assistente, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para coletar dados de Projeto de Pesquisa, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.028,de 01.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 24 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.018818/2010-10, publicado no DOU de 01.12.10, ao servidor Andrey Ricardo da Silva, Matrícula SIAPE n. 1824231, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estruturas e Construção Civil do Centro de Tecnologia, para participar de Projeto de Pesquisa em Acústica Computacional, em Montreal- Canadá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.029,de 01.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 24 de janeiro de 2010, conforme Processo n. 23081.018446/2010-13, publicado no DOU de 01.12.10, à servidora Sara Regina Scotta Cabral, Matrícula SIAPE N.2448364, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do XII Simpósio Internacional de Comunicación Social, em Santiago de Cuba - Cuba.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.030,de 02.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018896/2010-14, à servidora Lorie Feiden Hoff, Matrícula SIAPE

n. 382006, Nutricionista - Habilitação, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do V Congresso Sul Brasileiro de Nutrição Parenteral e Enteral e II Encontro Catarinense de Nutrição Clínica, em Florianópolis - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.031,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JULIANO ROSA DE MENEZES VICENTI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 2º lugar, para exercer o cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 864724.

N. 59.032,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VICTOR MATHEUS PORTELLA RIBEIRO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 28º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865020.

N. 59.033,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, JANETE DE FÁTIMA LANES DA COSTA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 29º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865021.

N. 59.034,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DENISE CASTIEL GONZALES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 30º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865022.

N. 59.035,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, DANIEL BERLEZI DE QUADROS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 8º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 865023.

N. 59.036,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FELIPE CASAGRANDE RODRIGUES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 16º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 217038.

N. 59.037,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ELICI NOÉ NUNES JUNIOR, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 17º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 21 de outubro de 2010, código n. 217051.

N. 59.038,de 03.12.10 - Proc. N. 019355/2010-03 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GUSTAVO LEÃES GOMEZ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 8º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 26 de abril de 2010, código n. 901730.

N. 59.040,de 03.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de novembro a 3 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019804/2010-88, ao servidor Dirceu Bagio, Matrícula SIAPE N. 1467223, Professor Adjunto, sujeito ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca de Defesa de Mestrado e Atividades de Pesquisa, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.041,de 03.12.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2011 a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.017022/2010-31, à servidora Soraia Napoleão Freitas, Matrícula SIAPE n. 379168, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Educação Especial do Centro de Educação, com a finalidade de realizar Pós-Doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - A servidora não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber a Função Gratificada.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.042,de 03.12.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da

Universidade, no período de 1 de março de 2011 a 1/ de março de 2012, conforme Processo n. 23081.016820/2010-46, à servidora Isabel Cristina dos Santos Calomé, Matrícula SIAPE N. 1552591, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem - CESNORS de Palmeira das Missões, com a finalidade de realizar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em porto Alegre - RS.

II - A servidora não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.043,de 03.12.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 1º de março de 2011 a 1º de março de 2012, conforme Processo n. 23081.016822/2010-35, à servidora Darielli Gindri Resta, Matrícula SIAPE N. 2498397, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem - CESNORS de Palmeiras das Missões, com a finalidade de realizar Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - A servidora não poderá usufruir férias no período de afastamento.

III - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.044,de 06.12.10 - Proc. N. 013736/2010-71 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1314179	Maria Medianeira Padoin	21/02/2010

N. 59.045,de 06.12.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de MELISSA NOAL DA SILVEIRA para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da portaria n. 58.787, publicada no DOU de 26/10/2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei 8.112, de 11.12.90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, ROSEMARA DA SILVA AMARO, habilitado(a) e Concurso Público, classificado(a) em 21º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de Redistribuição, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009, código n. 864912.

N. 59.046,de 06.12.10 - Proc. N. 019304/2010-73 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Claiton Moro Franchi, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo

Magistério Superior no Departamento de Processamento de Energia Elétrica/CT, na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0861038, redistribuído pela Portaria N. 346, anexo V, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 26/03/2010, do Ministério de Estado da Educação.

2

N. 59.047, de 06.12.10 - Proc. N. 015468/2010-21 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1096824	Paulo Cesar Piquini	01/05/2010

N. 59.048, de 07.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de novembro a 8 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.018908/2010-01, publicado no DOU de 07.12.10, à servidora Maria Tereza Nunes Marchesan, Matrícula SIAPE n. 379151, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas do Centro de Artes e Letras, para realizar Missão de Avaliação do programa Bilateral de Cooperação Técnica Brasil - Uruguai, em Montevideo - Uruguai e realizar contato com a Gendarmeria Nacional Argentina, em Mendoza - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.049, de 07.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de janeiro a 4 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.018812/2010-34, publicado no DOU de 07.12.10, à servidora Beatriz Silvana da Silveira Porto, matrícula SIAPE N. 2146155, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Pediatria e Puericultura do Centro de Ciências da Saúde, para apresentar trabalho, no Evento: Clinical Nutrition Week 2011, em Vancouver - Canadá.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.050, de 07.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 de janeiro a 3 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.018931/2010-97, publicado no DOU de 07.12.10, à servidora Fernanda Sarturi, Matrícula SIAPE N. 2456775, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Enfermagem - CESNORS Palmeira das Missões, para participar de Atividades Acadêmicas junto ao Departamento de Enfermagem da Universidade de valência - Espanha.

II - Durante o Afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.051, de 07.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de

1º a 5 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019173/2010-24, publicado no DOU de 07.12.10, à servidora Dolores Reginato Chagas, Matrícula SIAPE N. 378801, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XII Congresso Internacional de Enfermaria, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.052,de 07.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 12 de novembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019227/2010-51, ao servidor Eduardo Kessler Piveta, Matrícula SIAPE N. 1652333, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de Reunião de Projeto FAPERGS nº 10/0470-1, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.053,de 07.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 5 a 12 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019223/2010-73, ao servidor Gilvan Odival Veiga Dockhorn, Matrícula SIAPE n. 2332262, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na UDESSM/UFSM, para participar, apresentando trabalho, da 28ª Jornada Nacional de Cineclubes e 3ª Conferência Mundial de Cineclubismo, em Recife - Pernambuco.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.054,de 07.12.10 - Vice-Reitor -

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Francisco Ivori Dalla Costa, Matrícula SIAPE 6379689, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Serviço de Centro de Tratamento Intensivo - HUSM, a contar de 9 de novembro de 2010.

N. 59.055,de 07.12.10 - Proc. N. 018070/2010-47 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1146039	Luiz Francisco Irigoyen Conrado	17/11/2010

N. 59.056,de 07.12.10 - Proc. N. 018418/2010-04 - Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2118372	Alexandre Henrique Susin	22/11/2010

N. 59.057,de 07.12.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 3 de setembro de 2010, Márcia Elisa Bortolas Serafin, Matrícula SIAPE 1110403, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Secretário Administrativo da Secretaria do Curso de PG-E em Gestão Educacional/CE, Código da Função FG7.100, para a qual foi designada pela Portaria N. 50.833, de 26.03.2007.

N. 59.058, de 07.12.10 - Reitor -

NOMEAR Carlos Alberto Machado do Nascimento, Matrícula SIAPE 1275103, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Perícia Médica/PRRH, Código CD4.51, no período de 15 a 17 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Liliani Mathias Brum.

N. 59.059, de 09.12.10 - Proc. N. 005079/2010-98 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Bernadete Schleder dos Santos, Matrícula SIAPE 1108073, Matrícula UFSM 10491, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 5 de abril de 2010.

N. 59.060, de 09.12.10 - Proc. N. 007638/2010-02 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, à docente Eunice Teixeira Olmedo, Matrícula SIAPE 379328, Matrícula UFSM 3854, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.061, de 09.12.10 - Proc. N. 007670/2010-80 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Beatriz Maria Pippi Quintanilha, Matrícula SIAPE 379142, Matrícula UFSM 3622, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.062, de 09.12.10 - Proc. N. 007705/2010-81 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Antonio Reske Filho, Matrícula SIAPE 388049, Matrícula UFSM 10705, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.063, de 09.12.10 - Proc. N. 008034/2010-75 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Gilberto Brondani, Matrícula SIAPE 2166744, Matrícula UFSM 11016, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2010.

N. 59.064, de 09.12.10 - Proc. N. 008035/2010-10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Luiz Antonio Rossi de Freitas, Matrícula SIAPE 379340, Matrícula UFSM 3867, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2010.

N. 59.065,de 09.12.10 - Proc. N. 010839/2010-89 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Lusa Rosangela Lopes Aquistapasse, Matrícula SIAPE 379615, Matrícula UFSM 4200, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais/CAL, com efeitos financeiros a partir de 7 de julho de 2010.

N. 59.066,de 09.12.10 - Proc. N. 014838/2010-11 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6401157	Maria Catarina Chitolina Zanini	18/10/2010

N. 59.067,de 09.12.10 - Proc. N. 016946/2010-11 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1208520	Fernando Villarraga Eslava	10/10/2010

N. 59.068,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, SILVANE DE FÁTIMA WEIPPERT, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 9º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de aposentadoria de Tereza Stefanello, publicada no DOU de 29.07.2010, código n. 294686.

N. 59.069,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CARLOS FERNANDO SALES FLORES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 18º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de aposentadoria de Tereza Stefanello, publicada no DOU de 08.07.2010,

código n. 273140.

N. 59.070,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Vice-Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, LEONARDO ALVES MABONI, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 19º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de falecimento de Marlisa Winkelmann de Rossi, publicada no DOU de 06.10.2010, código n. 016793.

N. 59.071,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, PAULO CEZAR ZANINI DE CASTRO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 20º lugar, para exercer o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de falecimento de Newton Palut Silveira Roballo, publicada no DOU de 14.10.2010, código n. 293056.

N. 59.072,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, CAMILA POERSCHKE RODRIGUES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, para exercer o cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de posse em cargo inacumulável de Aline Medianeira Ramiro Vedoin, publicada no DOU de 11.11.2010, código n. 863636.

N. 59.073,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, GRACIELA LO NUNES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de exoneração de Andressa Bremm, publicada no DOU de 19.11.2010, código n. 862562.

N. 59.075,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VILSON BENZ, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 4º lugar, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de exoneração de Marcos Paulo Ludwig, publicada no DOU de 19.11.2010, código n. 828422.

N. 59.076,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, VALÉRIA REGINA ABDALLA FARIAS, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Museólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de posse em cargo inacumulável de Raquel Barbosa da Silva, publicada no DOU de 28.010.2010, código n. 864233.

N. 59.077,de 09.12.10 - Proc. N. 016286/2010-78 - Vice-Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2045527	Alice de Jesus Kozakevicius	22/10/2010

N. 59.078,de 09.12.10 - Proc. N. 007652/2010-06 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Joaquim Luiz Rodrigues Dorneles, Matrícula SIAPE 7382536, Matrícula UFSM 5356, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.079,de 09.12.10 - Proc. N. 007706/2010-25 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Tania Moura de Silva, Matrícula SIAPE 379015, Matrícula UFSM 3457, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.080,de 09.12.10 - Proc. N. 007677/2010-00 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Vani Terezinha Foletto, Matrícula SIAPE 379629, Matrícula UFSM 4221, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.081,de 09.12.10 - Proc. N. 007678/2010-46 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente José Francisco Flores Goulart, Matrícula SIAPE 6380902, Matrícula UFSM 11527, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Visuais/CAL, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.082,de 09.12.10 - Proc. N. 007707/2010-70 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Ivan Henrique Vey, Matrícula SIAPE 2166747, Matrícula UFSM 11015, do Quadro

Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.083,de 09.12.10 - Proc. N. 007754/2010-13 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Ricardo Heli Rondinel Cornejo, Matrícula SIAPE 379250, Matrícula UFSM 3760, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Econômicas/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.084,de 09.12.10 - Proc. N. 013917/2010-05 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Primo Manoel Brambilla, Matrícula SIAPE 379287, Matrícula UFSM 3802, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática/CCNE, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2010.

N. 59.085,de 09.12.10 - Proc. N. 019563/2010-02 - Reitor -
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º da Lei n. 8.112, de 11.12.90, FERNANDA DE CAAMRGO AMCHADO, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 19º lugar, para exercer o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Níveis de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga pertencente ao QRSTA desta Instituição, decorrente de aposentadoria de Márcia Elisa Bortolas Serafin, publicada no DOU de 03.09.2010, código n. 350524.

N. 59.086,de 09.12.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 5 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019174/2010-79, publicado no DOU de 10.12.10, à servidora Vânia Marta Pradebon, Matrícula SIAPE N. 382007, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XII Congresso Internacional de Enfermeria, em Montevideo - Uruguai.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.087,de 10.12.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 3 a 11 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019303/2010-29, publicado no DOU de 10.12.10, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE N. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar da ASABE 5th National Decennial Irrigation Conference, em Phoenix - EUA.
II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.088,de 10.12.10 - Proc. N. 018342/2010-17 - Vice-Reitor -
CONCEDER Pensão Vitalícia a Rizoleta Correa Covolo, viúva do ex-servidor Loreno Covolo, falecido em 11 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00088 127 0046763 55, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216,

§1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, e com Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 59.089,de 10.12.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR o Professor 3º Grau Raul Ceretta Nunes, Matrícula SIAPE 6985093, como Pró-Reitor PET (Programa de Educação Tutorial).

N. 59.090,de 13.12.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico ao Docente relacionado na tabela anexa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva.

APOSTILA À PORTARIA N. 59.090, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

SIAPE	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6382868	Colégio Politécnico	Volmir Antônio Polli	Da Classe D V Nível 1, para a Classe D V Nível 2	11/05/2009

N. 59.091,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Lidiane Grutzmacher Azeredo, Matrícula SIAPE 1592413, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Clínica Cirúrgica da Coordenação de Enfermagem Cirúrgica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.157, no período de 22 de novembro a 1º de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Alexandra Micheline Real Saul.

N. 59.092,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Maristela Santos Leal, Matrícula SIAPE 379410, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.32, no período de 28 de agosto a 23 de setembro de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde do titular Sérgio Luiz Jahn.

N. 59.093,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Maristela Santos Leal, Matrícula SIAPE 379410, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.32, no dia 24 de setembro de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Sérgio Luiz Jahn.

N. 59.094,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Maristela Santos Leal, Matrícula SIAPE 379410, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, Código CD3.32, no período de 7 a 11 de novembro de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Sérgio Luiz Jahn.

N. 59.095,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Lea Wegner Becker, Matrícula SIAPE 1093321, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM,

em substituição, exerceu a função de Chefe dos Serviços Médicos do Pronto Atendimento da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.126, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Miriam Terezinha Giacomini Brendler.

N. 59.096,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Fernanda de Fátima Ferreira Pradella, Matrícula SIAPE 1584835, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço de Internação Clínica Médica da Coordenação de Enfermagem Clínica Médica da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.149, no período de 18 a 27 de novembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Noeli Maria Birk.

N. 59.097,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Débora Einloft, Matrícula SIAPE 1423937, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço do Centro Obstétrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.145, no período de 12 a 26 de novembro de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Ivana Caetano Bordin.

N. 59.098,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Lea Wegner Becker, Matrícula SIAPE 1093321, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe dos Serviços Médicos do Pronto Atendimento da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.126, no período de 29 de setembro a 28 de outubro de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Miriam Terezinha Giacomini Brendler.

N. 59.099,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Elisete Kronbauer, Matrícula SIAPE 1618376, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Projetos e Convênios/PROPLAN, Código CD4.45, no período de 16 a 25 de novembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares do titular João Isaia Filho.

N. 59.100,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Cristina Izabel Moraes Bolzan, Matrícula SIAPE 984002, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Informacional/PROPLAN, Código CD3.33, no período de 29 de novembro a 1º de dezembro de 2010, tendo em vista o afastamento da titular Lucia Rejane da Rosa Gama Madruga.

N. 59.101,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Marcelo Lopes Kroth, Matrícula SIAPE 2214010, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 15 a 18 de novembro de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Fernando Bordin da Rocha.

N. 59.102,de 13.12.10 - Reitor -

DECLARAR que Nara Maria Beck Martins, Matrícula SIAPE 4258620, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu a função de Chefe do Serviço Médico de Patologia da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG4.119, no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Marta Pires da Rocha.

N. 59.103,de 13.12.10 - Proc. N. 018903/2010-70 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Zina Spencer Londero, pessoa separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor Adão Silvino Londero, falecido no dia 21 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00088 195 0046831 63, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e Artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, e Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 59.104,de 13.12.10 - Proc. N. 016736/2010-22 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, MELISSA NOAL DA SILVEIRA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 1º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

N. 59.105,de 13.12.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 3 de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria n. 50.531 de janeiro de 2007, que concedeu Licença de Afastamento da Universidade, ao servidor Adriano José Pereira, Matrícula SIAPE n. 2223040, a pedido do mesmo, por ter concluído todos os requisitos do título de Doutor em Economia.

N. 59.106,de 13.12.10 - Reitor -

EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2010, Luis Alberto Cadoná, Matrícula SIAPE 379398, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Código CD3.40, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 50.352, de 15.12.2006, apostilada em 13.03.2009.

N. 59.107,de 13.12.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 15 de dezembro de 2010, Fernando de Cristo, Matrícula SIAPE 2331964, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Código CD3.40.

N. 59.108,de 13.12.10 - Reitor -

EXONERAR, a partir de 15 de dezembro de 2010, Carlos Guilherme Trombetta, Matrícula SIAPE 382254, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Vice-Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Código CD4.35, para o qual foi nomeado pela Portaria N.

50.355, de 15.12.2006, apostilada em 13.03.2009.

N. 59.109, de 13.12.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 15 de dezembro de 2010, Douglas Renato Müller, Matrícula SIAPE 1628051, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Vice-Diretor do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Código CD4.35.

N. 59.110, de 13.12.10 - Proc. N. 007622/2010-91 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Lorena Ines Peterini Marquezan, Matrícula SIAPE 382877, Matrícula UFSM 4947, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fundamentos de Educação/CE, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.111, de 13.12.10 - Proc. N. 018312/2010-01 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Liliana Gressler May, Matrícula SIAPE 2364175, Matrícula UFSM 12972, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora/CCS, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2010.

N. 59.112, de 13.12.10 - Proc. N. 018312/2010-01 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor à docente Liliana Gressler May, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 2364175, Matrícula UFSM 12972, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Odontologia Restauradora/CCS, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 18 de novembro de 2010.

N. 59.113, de 14.12.10 - Proc. N. 017933/2010-69 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente José Luiz de Moura Filho, Matrícula SIAPE 3220772, Matrícula UFSM 15006, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2010.

N. 59.114, de 14.12.10 - Proc. N. 017933/2010-69 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor ao docente José Luiz de Moura Filho, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 3220772, Matrícula UFSM 15006, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Direito/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 12 de novembro de 2010.

N. 59.115, de 14.12.10 - Proc. N. 018536/2010-12 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, à docente Siomara Ribeiro Müller, Matrícula SIAPE 2279071, Matrícula UFSM 11560, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2010.

N. 59.116, de 14.12.10 - Proc. N. 018536/2010-12 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre à docente Siomara Ribeiro Müller, Professor Assistente, Nível 1, Matrícula SIAPE 2279071, Matrícula UFSM 11560, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo/CT, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 2010.

N. 59.117, de 14.12.10 - Proc. N. 019055/2010-16 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para Dedicação Exclusiva, de Itamar dos Santos Riesgo, Professor Associado, Nível 1, Matrícula SIAPE 379553, Matrícula UFSM 4124, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2010.

N. 59.118, de 14.12.10 - Reitor -

NOMEAR Diniz Fronza, Matrícula SIAPE 1109234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, Código CD4.64.

II - EXONERAR, Elvio Omar Bola de Pelegrini, Administrador, Matrícula SIAPE 382136, do Cargo de Direção acima, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 57.230, de 01.04.2010.

APOSTILA À PORTARIA N. 59.118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

RETIFICAR a Portaria N. 59.118, de 14 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 15.12.201, seção 2, página 22, que nomeou Diniz Fronza, Matrícula SIAPE 1109234, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o cargo de Direção, onde se lê: "Diretor de Administração do Colégio Politécnico da UFSM", leia-se: "Diretor do Departamento de Pesquisa e Extensão do Colégio Politécnico da UFSM".

II - RETIFICAR na mesma Portaria o item II, que EXNENEROU Elvio Bola de Pelegrini, Administrador, Matrícula SIAPE 382136, do Cargo de Direção, onde se lê: "do Cargo de Direção acima", leia-se: "do Cargo de Direção de Diretor do Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM".

N. 59.119, de 14.12.10 - Reitor -

EXONERAR Olney Machado Meneghello, Matrícula SIAPE 379183, Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor Substituto do Departamento de Administração do Colégio Politécnico da UFSM, Código CD4.64, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 57.231, de 01.04.2010.

N. 59.120, de 14.12.10 - Proc. N. 007719/2010-02 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor

Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Paulo Roberto Lorentz Aita, Matrícula SIAPE 382078, Matrícula UFSM 4359, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Pediatria e Puericultura/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.121,de 14.12.10 - Proc. N. 018911/2010-16 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, de Sandra Lorena de Oliveira Machado, Professor Assistente, Nível 4, Matrícula SIAPE 3108797, Matrícula UFSM 11096, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2010.

N. 59.122,de 14.12.10 - Proc. N. 018912/2010-61 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, de Hairton Copetti, Professor Assistente, Nível 4, Matrícula SIAPE 2116627, Matrícula UFSM 10728, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 9 de dezembro de 2010.

N. 59.123,de 14.12.10 - Proc. N. 016773/2010-63 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 9 de novembro de 2010, Milton Acunha Pinto, Matrícula SIAPE 380850, Técnico em Telecomunicações, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Serviço de Telecomunicações do Gabinete do Reitor, Código da Função FG7.002, para a qual foi designado pela Portaria N. 25.293 de 14.06.1991, apostilada em 01.02.1997, tendo em vista sua aposentadoria publicada no Diário Oficial da União de 09.11.2010.

N. 59.124,de 14.12.10 - Reitor -

DESIGNAR Rosalira dos Santos Machado, Matrícula SIAPE 1514013, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Serviço de Arquivo Médico e Estatística da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG4.142, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Rozelaine Veron Silveira.

II - DISPENSAR, Lea Wegner Becker, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 1093321, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 52.186 de 14.01.2008.

N. 59.125,de 14.12.10 - Vice-Reitor -

ALTERAR, o Regime de Trabalho de 20 para 40 horas semanais, de Helvio Laydner Centeno, Matrícula SIAPE 381499, ocupante do cargo de Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado na Secretaria Administrativa da Diretoria Clínica - HUSM, a contar de 13 de outubro de 2010.

N. 59.126,de 14.12.10 - Proc. N. 008422/2010-27 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Alberto Binato, Matrícula SIAPE 380474, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Especialização, lotado no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia/CCS, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n.

47, de 05.07.2005.

N. 59.127, de 14.12.10 - Proc. N. 019443/2010-05 - Vice-Reitor -
 CONCEDER Pensão Vitalícia a Darci da Silva, viúvo da ex-servidora Marlene Prates da Silva, falecida em 27 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00088 225 0046861 10, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 59.128, de 15.12.10 - Reitor -
 DESIGNAR Elita Ana Facin, Matrícula SIAPE 379655, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de chefe do Núcleo de Atendimento Financeiro e Controle Orçamentário da Coordenadoria de Pagamentos/PRRH, Código da Função FG4.030, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Lilia Lopes Ferreira.

N. 59.129, de 15.12.10 - Reitor -
 DESIGNAR Ercelino Martin Rorato Bevilaqua, Matrícula SIAPE 381007, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Gabinete de Projetos/CCR, Código da Função FG7.061.
 II - Esta Portaria retroage à data de 22 de setembro de 2010.

N. 59.130, de 15.12.10 - Reitor -
 NOMEAR Marcelo Gabriel Ercolani, Matrícula SIAPE 1620165, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Eventos, Código CD4.53, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Saul Fontoura da Silva.

N. 59.131, de 15.12.10 - Reitor -
 DESIGNAR Sonia Maria Silva Plein, Matrícula SIAPE 381233, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo da Diretoria Clínica/HUSM, Código FG5.009, no período de 6 a 15 de dezembro de 2010, tendo em vista as férias regulamentares da titular Tamiko Nakashima.

N. 59.132, de 15.12.10 - Reitor -
 DECLARAR que Débora Einloft, Matrícula SIAPE 1423937, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Chefe do Serviço do Centro Obstétrico da Coordenação de Enfermagem Materno-Infantil da Diretoria de Enfermagem/HUSM, Código FG4.145, no período de 27 de novembro a 6 de dezembro de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde da titular Ivana Caetano Bordin.

N. 59.133, de 16.12.10 - Reitor -
 AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 15 a 24 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.018477/2010-68, publicado no DOU de 16.12.10, à servidora Cristiane Fuzer, Matrícula

SIAPE N. 2353363, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho do XII Simpósio Internacional de Comunicação Social, em Santiago de Cuba - Cuba.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.134, de 16.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 03 de janeiro a 27 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019560/2010-61, publicado no DOU de 16.12.10, à servidora Jânia Maria Lopes Saldanha, Matrícula SIAPE n. 382102, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para realizar estudos e pesquisa em nível Pós-Doutoramento em Paris - França.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.135, de 17.12.10 - Reitor -

NOMEAR Larry Marcos Argenta, Matrícula SIAPE 6379276, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria Clínica/HUSM, Código da Função CD4.30, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Arnaldo Teixeira Rodrigues.

N. 59.136, de 17.12.10 - Reitor -

DESIGNAR José Oliveira Silveira, Matrícula SIAPE 378979, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe da Seção Administrativa, Processamento e Arquivo da Divisão de Almoxarifado Central do DEMAPA, Código da Função FG4.018, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jeferson Ribeiro da Silva.

II - DISPENSAR, Gilberto Oscar Pasquotto Abreu, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 382090, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.490 de 18.01.2007.

N. 59.137, de 17.12.10 - Reitor -

DESIGNAR Gilberto Oscar Pasquotto Abreu, Matrícula SIAPE 382090, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe da Seção de Controle Estoque, Recepção e Expedição da Divisão de Almoxarifado Central do DEMAPA, Código da Função FG4.019, nos impedimentos legais ou eventuais da titular Angélica Balconi Moro de Freitas.

N. 59.138, de 17.12.10 - Proc. N. 007645/2010-04 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Auxiliar, Nível 4, para Professor Assistente, Nível 1, ao docente Larry Marcos Cassol Argenta, Matrícula SIAPE 379276, Matrícula UFSM 3788, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de 20 horas semanais, lotado no Departamento de Pediatria e Puericultura/CCS, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2010.

N. 59.139, de 17.12.10 - Proc. N. 014748/2010-12 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor a Antônio Mauro Rodrigues Cadorin, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, Matrícula SIAPE 1029218, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime

de Dedicção Exclusiva, lotado no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a contar de 4 de novembro de 2010.

II – TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação de Mestre do referido professor a partir de 4 de novembro de 2010.

N. 59.140, de 17.12.10 – Proc. N. 015285/2009-72 – Reitor –

APLICAR PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA a servidora Tania Maria Tochetto, Matrícula 381045, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Fonoaudiologia – CCS, conforme disposto no inciso I, do Artigo 127 da Lei n. 8.112, de 11.12.90.

N. 59.141, de 17.12.10 – Proc. N. 017156/2010-52 – Reitor –

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1183391	Frank Thomas Sautter	31/10/2010

N. 59.142, de 17.12.10 – Proc. N. 019739/2010-18 – Vice-Reitor –

PRORROGAR por 1 (um) ano a validade dos Concursos Públicos para Docente, na seguinte classe, regime e áreas:

PROFESSOR ADJUNTO – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Área: Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação – a partir de 08/01/2011.

Editais de Abertura n. 038 de 29/04/2009, publicado no DOU de 30/04/2009, de Divulgação de Resultado n. 076 de 19/08/2009, publicado no DOU de 21/08/2009 e de homologação de resultado n. 001 de 06/01/2010, publicado no DOU de 08/01/2010.

Área: Psicologia da Educação: a partir de 10/03/2011.

Editais de abertura n. 099 de 12/11/2009, publicado no DOU de 13/11/2009, de divulgação de resultado n. 004 de 01/02/2010, publicado no DOU de 02/02/2010 e de homologação de resultado n. 009 de 09/03/2010, publicado no DOU de 10/03/2010.

N. 59.143, de 17.12.10 – Proc. N. 019766/2010-91 – Vice-Reitor –

CONCEDER Progressão por Desempenho Acadêmico aos Docentes relacionados na tabela anexa, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicção Exclusiva.

SIAPÉ	LOTAÇÃO	DOCENTE	PROGRESSÃO	EFEITOS FINANCEIROS
6382542	CTISM	José Carlos Lorentz Aita	Da Classe D IV Nível S para a Classe D V Nível 1	15/10/2010
2421954	CTISM	Marco Aurélio da Fontoura Gonçalves	Da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3	24/08/2010
2340405	CTISM	Marcos Daniel Zancan	Da Classe D III Nível 2 para a Classe D III Nível 3	13/09/2010
3287593	CTISM	Paulo Roberto Colusso	Da Classe D III Nível 4 para a Classe D IV Nível S	30/10/2010

N. 59.144, de 20.12.10 – Proc. N. 016874/2010-10 – Reitor –

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de

Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2050756	Eugenia Maria Mariano da Rocha Barichello	09/10/2010

N. 59.145,de 20.12.10 - Proc. N. 017786/2010-27 - Reitor -

CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382409	Sérgio Alfredo Massen Prieb	18/11/2010

N. 59.146,de 20.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 07 a 11 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019071/2010-17, à servidora Luciana Silveira Flores Schoenau, Matrícula SIAPE n. 2083565, Professor Associado, sujeita ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Avaliação Institucional Externa in Loco, em Paulista - PE.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.147,de 20.12.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 02 de março de 2009 a 02 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.003469/2009-90, ao servidor Rodrigo Agne Ritzel, Matrícula SIAPE n. 2278380, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Distúrbios da Comunicação Humana, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.148,de 20.12.10 - Reitor -

CONCEDER Progressão por Titulação da Classe D I, Nível 1, para a Classe D III, Nível 1, ao docente Marcus De Martini, Matrícula SIAPE 2488727, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 21 de maio de 2010.

N. 59.149,de 21.12.10 - Proc. N. 012989/2010-27 - Reitor -

ALTERAR a proporcionalidade dos proventos de aposentadoria da servidora Carmen Regina Iop Dotto, Matrícula SIAPE 381198, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, aposentada Portaria N. 38.748, de 13.10.1998, publicada no Diário Oficial da União de 21.10.1998, Seção 2, Página 17, para 28/30 avos, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições

insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

N. 59.150, de 21.12.10 - Proc. N. 019435/2010-51 - Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 31.848, de 07.04.1995, publicada no Diário Oficial da União de 09.05.1995, Seção 2, Página 3369, que trará da concessão de aposentadoria do servidor Geraldo Tomaz Sacol, Matrícula SIAPE 380175, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e incluir a vantagem do Artigo 192, inciso II, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 59.151, de 21.12.10 - Proc. N. 019704/2010-89 - Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Maria de Lourdes Vianna de Souza, viúva do ex-servidor Canuto de Souza Filho, falecido em 29 de novembro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00088 229 0046865 13, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 59.152, de 21.12.10 - Proc. N. 019804/2010-13 - Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Eva de Oliveira Gonçalves, viúva do ex-servidor João Andrade Gonçalves, falecido em 4 de dezembro de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula n. 098996 01 55 2010 4 00088 263 0046899 91, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12, 2003, e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 59.153, de 21.12.10 - Proc. N. 019461/2010-89 - Reitor -

APOSENTAR Compulsoriamente o servidor Adair Caetano Peruzzolo, Matrícula SIAPE 8382512, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação/CCSH, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com vigência a partir de 7 de dezembro de 2010, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais à razão de 19/35 avos.

N. 59.154, de 21.12.10 - Reitor -

DESIGNAR o servidor, abaixo relacionado, como Coordenador do Acordo de Cooperação Internacional firmado entre a UFSM e a Universidade Abdelhamid Ibnbadis de Mostaganem (Argélia):
- Professor Danilo Rheinheimer dos Santos, Matrícula SIAPE 1057212, lotado no Departamento de Solos - CCR.

N. 59.155,de 21.12.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 13 de dezembro de 2010, Paulo Inácio Obregon do Carmo, Matrícula SIAPE 382770, Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia/Gabinete do Reitor, Código da Função CD3.32, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Sérgio Luiz Jahn.

N. 59.156,de 21.12.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 3 de janeiro de 2011, Ana Deise Souza Rodrigues, Matrícula SIAPE 6382862, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função CD4.58, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Jayme Worst.

II - EXONERAR, a partir de 3 de janeiro de 2011, Lílían Janine de Barros, Assistente de Administração, Matrícula SIAPE 1444960, da função acima, para a qual foi nomeada pela Portaria N. 58.546 de 27.09.2010.

N. 59.157,de 21.12.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 3 de janeiro de 2011, Lílían Janine de Barros, Matrícula SIAPE 1444960, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função do Núcleo de Pregões da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG2.002.

II - DISPENSAR, a partir de 3 de janeiro de 2011, Ana Deise Souza Rodrigues, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 6382862, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.029 de 12.07.2010.

N. 59.158,de 21.12.10 - Reitor -

DESIGNAR Mauricio Uberti Machado, Matrícula SIAPE 1828118, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Secretário Administrativo do Curso-Programa PG-M em Comunicação Midiática/CCSH, Código da Função FG7.129.

II - DISPENSAR, Denise Garcia da Silva, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1754408, da função acima, para a qual foi designada pela Portaria N. 57.220 de 30.03.2010.

III - Esta Portaria retroage à data de 15 de dezembro de 2010.

N. 59.159,de 21.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 06 a 12 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019749/2010-53, publicado no DOU de 22.12.2010, à servidora Fabiane Pinto Lamego, Matrícula SIAPE n. 1696985, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Agronomia - CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, no WSSA Annual Meeting, em Portland - Oregon/EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.160,de 22.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 13 a 17 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019748/2010-17, publicado no DOU de 22.12.2010, à servidora Débora Cristina Lopez,

Matrícula SIAPE n. 1647553, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação - CESNORS de Frederico Westphalen, para realizar estágio de pesquisa de curta duração, na Universidad de Navarra, em Pamplona/ Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.161, de 22.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 13 a 17 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019746/2010-10, publicado no DOU de 22.12.2010, ao servidor Marcelo Freire Pereira de Souza, Matrícula SIAPE n. 1371987, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação - CESNORS de Frederico Westphalen, para realizar estágio de pesquisa de curta duração, na Universidad de Navarra, em Pamplona/ Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.162, de 22.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 03 a 10 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019475/2010-01, publicado no DOU de 22.12.2010, ao servidor José Iran Ribeiro, Matrícula SIAPE n. 3340164, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Metodologia do Ensino do Centro de Educação, para realizar Pesquisa em Arquivos Históricos, em Buenos Aires/Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.163, de 22.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 02 a 25 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019545/2010-12, publicado no DOU de 22.12.2010, à servidora Mirian Martins Finger, Matrícula SIAPE n. 6381417, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para realizar curso de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência, na Universidad Nacional de Três de Febrero, em Buenos Aires/ Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.165, de 22.12.10 - Reitor -

DESIGNAR o Professor 3º Grau Paulo Afonso Burmann, Matrícula SIAPE 379567, lotado na Direção do Centro de Ciências da Saúde, como Coordenador do Acordo Geral para Cooperação Técnico-Científica e Cultural firmado entre a UFSM e a Universidade de Salamanca (Espanha):

N. 59.166, de 23.12.10 - Proc. N. 0044860/2008-21 - Reitor -

ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 38.799, de 03.11.1998, publicada no Diário Oficial da União de 09.11.1998, Seção 2, Página 23, de concessão de aposentadoria do servidor José Aparício Brites Funck, Matrícula SIAPE 380381, ocupante do cargo de Professor Titular, em regime de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações

Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 59.167,de 23.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 01 a 18 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019546/2010-67, publicado no DOU de 23.12.2010, ao servidor Beno Joel Poll, Matrícula SIAPE n. 1551804, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Artes Visuais do Centro de Artes e Letras, para realizar curso de Doutorado em Epistemologia e História de la Ciência, na Universidad Nacional de Três de Febrero, em Buenos Aires/ Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.168,de 23.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 31 de janeiro a 25 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019473/2010-11, publicado no DOU de 22.12.2010, e ratificado no DOU de 23.12.2010, ao servidor Luiz Alberto Machado, Matrícula SIAPE n. 380780, Professor Adjunto, sujeito ao Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, para realizar curso de Doutorado em Epistemologia e História da Ciência, na Universidad Nacional de Três de Febrero, em Buenos Aires/ Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.169,de 23.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do país, no período de 14 a 26 de abril de 2011, conforme Processo n. 23081.019730/2010-15, publicado no DOU de 22.12.2010 e retificado no DOU de 23.12.2010, ao servidor Marcelo de Andrade Pereira, Matrícula SIAPE n. 1611777, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação do Centro de Educação, para participar, apresentando trabalho, do 10º Congresso Internacional do SIEF - People Makes Places - ways of feeling the world, em Lisboa - Portugal.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.170,de 23.12.10 - Reitor -

DESIGNAR Jurandi Zanoti Goldani, Matrícula SIAPE 380586, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa da Imprensa Universitária, Código da Função FG5.007.

II - Esta Portaria retroage à data de 22 de novembro de 2010.

N. 59.171,de 27.12.10 - Vice-Reitor -

DISPENSAR, a partir de 3 de janeiro de 2011, Lílian Janine de Barros, Matrícula SIAPE 1444960, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituto do Núcleo de Pregões da Coordenação de Licitações do Departamento de Material e Patrimônio, Código da Função FG2.002, para a qual foi designada pela Portaria N. 58.047 de 13.07.2010.

N. 59.172,de 27.12.10 - Proc. N. 015122/2010-23 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Leandro Berni Osório, Matrícula SIAPE 2118380, Matrícula UFSM 10737, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em Regime de Dedicação Exclusiva, lotado no

Departamento de Estomatologia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2010.

N. 59.173, de 24.12.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 06 a 10 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.01844/2010-91, ao servidor Ari João Aiolfi, Matrícula SIAPE n. 1489422, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos na UNIPAMPA, em Caçapava do Sul - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.174, de 27.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no dia 20 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019886/2010-98, ao servidor Adão Robson Elias, Matrícula SIAPE n. 1720550, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Politécnico da UFSM, para participar de Banca Examinadora de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia, na UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em Francisco Beltrão - Paraná.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.175, de 27.12.10 - Vice-Reitor -

PRORROGAR de 19 de janeiro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, a requisição para a Justiça Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral de Santa Maria/RS, da servidora SIMONE ZINI COCCO, Matrícula SIAPE 1093122, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro Único de Pessoal, de acordo com a LEI N. 6.999/82, Artigo 1º, 2º, 9º e Artigo 365 do Código Eleitoral.

II - O órgão requisitante deverá encaminhar mensalmente, até o quinto dia útil de mês subsequente, a frequência da servidora à PRRH desta Universidade.

N. 59.176, de 27.12.10 - Proc. N. 016738/2010-11 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08-09-2006, publicada no Diário Oficial da União de 11-09-2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29-06-2006, publicada no DOU de 30-06-2006, ao docente:

SIAPE NOME

379618 Waterloo Pereira Filho

VIGÊNCIA

08-09-2010

N. 59.177, de 27.12.10 - Proc. N. 015642/2010-36 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente JULIO EDUARDO DO AMARAL ZENKNER, Matrícula SIAPE 379391, Matrícula UFSM 3935, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estomatologia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 4 de outubro de 2010.

N. 59.178, de 27.12.10 - Proc. N. 019944/2010-83 - Vice-Reitor -

CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do

Cônjuge à servidora SHAIANE GOULART CROSSETI, Matrícula SIAPE 1609202, ocupante do cargo de Biólogo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada na Secretaria Administrativa da Diretoria Clínica do Hospital Universitário de Santa Maria, a partir de 13 de janeiro de 2011 até a data de publicação do Ato de efetivação de exercício provisório, conforme dispõe o Artigo 84, da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97.

II - A presente licença é sem remuneração.

N. 59.179,de 28.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, ao servidor Felipe Martins Muller, Reitor da UFSM, Matrícula SIAPE n. 7379189, no período de 5 a 12 de fevereiro de 2011, conforme processo n. 23081.018628/2010-94, publicado no DOU de 28.12.10, para participar do VII Congresso Internacional Geomática 2011 e XIV Convención Internacional Informática 2011, como membro do Comitê Científico Internacional, em Havana - Cuba.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.180,de 28.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 05 a 12 de março de 2011, conforme Processo n. 23081.019773/2010-92, publicado no DOU de 28.12.10, ao servidor Carlos Augusto Mallmann, Matrícula SIAPE n. 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do Mycotoxins 2011 a One Day Tecnical Conference, em Bangkok - Tailândia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.181,de 28.12.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 01 a 25 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.019888/2010-87, publicado no DOU de 28.12.10, à servidora Clélia Teresinha Denardini Pereira, Matrícula SIAPE n. 381886, Técnico em Assuntos Educacionais, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Direção do Centro de Educação, com a finalidade de realizar Doutorado em Epistemologia e História das Ciências, na Universidad Nacional de Três de Febrero, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.182,de 28.12.10 - Proc. N. 005562/2009-39 - Vice-Reitor -

DEMITIR a servidora JALUSA PRESTES ABAIDE, Matrícula SIAPE 382842, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Direito - CCSH, de acordo com o que dispõe o Artigo 132 da Lei n. 8.112, de 11-12-90, e virtude do cometimento de ilicitude de conduta, através da infração aos artigos 116, inciso I,II,III e IX, artigo 117, inciso XVIII, da Lei n. 8.112/90 e artigo 11, inciso I da Lei n. 8.429/92, todos combinados com o artigo 128 da Lei n. 8.112/90.

N. 59.183,de 28.12.10 - Proc. N. 020299/2010-41 - Vice-Reitor -

ALTERAR o Regime de Trabalho de 40 para 30 horas semanais de trabalho, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Social, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, a contar de 21 de dezembro de 2010:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
1445744	ALINE VIERO KOVALSKI	ASSISTENTE SOCIAL	PRAE	ATIVO
2289848	ANDRÉIA MARIA ZANOELLO	ASSISTENTE SOCIAL	PRAE	ATIVO
378678	CARMEN REGINA E. BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE E ASSIST. SOCIAL/PRRH	ATIVO
1759710	CAROLINA RITTER	ASSISTENTE SOCIAL	DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO/CAFW	ATIVO
1753102	CLARITA SOUZA BARONI SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	PRAE	ATIVO
1103777	DENISE PASQUAL SCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA ADM. DA DIRETORIA CLÍNICA/HUSM	ATIVO
381175	ELISABETH ELIANA MARIA DE MENDONÇA	ASSISTENTE SOCIAL	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	INATIVO-RJU
1455026	FABIANE MÁRCIA DREWS	ASSISTENTE SOCIAL	PERÍCIA MÉDICA/PRRH	ATIVO
381545	GEIRA DI FIORI	ASSISTENTE SOCIAL	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ATIVO
1440339	LIAMAR DONATI	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA ADM. DA DIRETORIA DA CLÍNICA/HUSM	ATIVO
1516661	MARA LUCIA BERTOLUZZI LONDERO	ASSISTENTE SOCIAL	NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	ATIVO
381946	MARIA CRISTINA VIEIRA COUZENN	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/PRRH	ATIVO
382207	MARIA LACI MOURA LEAL	ASSISTENTE SOCIAL	SECR. DE APOIO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO/PRE	ATIVO
1512085	MARIA SALETE COSTA SILVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA ADM. DA DIRETORIA CLÍNICA/HUSM	ATIVO
379344	NICE DE NEVES MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	INATIVO-RJU
1108363	NILDETE TEREZINHA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/PRRH	ATIVO
381951	TÂNIA MARIA FLORES	ASSISTENTE SOCIAL	PRAE	ATIVO

N. 59.184, de 28.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 20 de dezembro de 2010, conforme Processo n. 23081.019605/2010-05, à servidora Luiza de Oliveira Pitthan, Matrícula SIAPE n. 2533174, Enfermeiro-Área, sujeita ao regime de quarenta horas semanais, lotada no Hospital Universitário de Santa Maria, para realizar defesa de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem desta Universidade.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.185, de 30.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 de dezembro de 2010 a 23 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.017636/2010-13, publicado no DOU de 3.12.10, ao servidor Osmar Marchi dos Santos, Matrícula SIAPE n. 18256651, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de missão de pesquisa como professor convidado do Departamento de Computação da Universidade de York, em York - Reino Unido.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 59.186, de 30.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de janeiro a 2 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.0020309/2010-49, publicado no DOU de 30.12.10, à servidora Beatriz Silvana da Silveira Porto, Matrícula SIAPE n. 1146115, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, em exercício na Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho no Clinical Nutrition Week2011, em Vancouver -

Canadá.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.187,de 30.12.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 23 a 29 de janeiro de 2011, conforme Processo n. 23081.020169/2010-64, publicado no DOU de 30.12.10, à servidora Maria Luiza Rodrigues Flores, Matrícula SIAPE n. 1718144, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva do Departamento de Administração Escolar do centro de Educação, para participar, apresentando trabalhos no Pedagogia 2011: "encuentro por la unidad de los educadores" e realizando intercâmbio em escolas de rede, em Havana - Cuba.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 59.188,de 30.12.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 10 de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria n. 57.242, de 5 de abril de 2010, que concedeu Licença de Afastamento parcial da Universidade à servidora Vânia Maria Almeida da Silva, Matrícula SIAPE n. 1092307, tendo em vista o retorno as suas atividades técnico-administrativas em educação.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO, PRÓ-REITORES E DIRETORES DE COLÉGIOS

1 - Portarias

O PROFESSOR EDEMUR CASANOVA, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 50.001/2006, e tendo em vista o que consta no Memorando n. 24/10-DLCL, de 05-07-2010, do Departamento de Letras Clássicas e Lingüística, resolve:

PORTARIA N. 065/2010-CAL, DE 7 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR a docente LEILA TERESINHA MARASCHIN, Matrícula SIAPE 2374728, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de DE, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Lingüística, para responder Pró-Tempore pela função de Chefe do referido Departamento, a partir de 09-07-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 025/2008-CAL/UFSM, de 14-07-2008.

PORTARIA N. 101/2010-CAL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR o docente DIOGO BAGGIO LIMA, SIAPE 2702357, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música, para responder pela função de Coordenador do Curso de Música, pelo período de dois anos, a partir de 08-11-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 015/2009, de 04-03-2009.

PORTARIA N. 102/2010-CAL, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR, o docente DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, Matrícula SIAPE 1747334, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de DE, lotado no Departamento de Música, para responder pela função de Coordenador Substituto do Curso de Música, pelo período de dois anos, a partir de 08-11-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 024/2010, de 19-03-2010.

PORTARIA N. 121/2010-CAL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR a docente ELIANA ROSA STURZA, Matrícula SIAPE 7382751, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de DE, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder pela função de Chefe do referido Departamento, pelo período de dois anos, a partir de 11-11-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 051/2008-CAL, de 10-11-2008.

PORTARIA N. 122/2010-CAL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR a docente VERA LÚCIA LENZ VIANNA DA SILVA, Matrícula SIAPE 381563, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de DE, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder pela função de Chefe Substituto do referido Departamento, pelo período de dois anos, a partir de 11-11-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 052/2008-CAL, de 10-11-2008.

PORTARIA N. 125/2010-CAL, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a docente SUZANNE REY ZANELLA, Matrícula SIAPE 2349148, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Graduação à Distância - Licenciatura Plena em Letras - Espanhol Literaturas - PROLIC.

II - REVOGAR a Portaria n. 095/2007-CAL, de 05-11-2007.

PORTARIA N. 127/2010-CAL, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a docente MARCIA CRISTINA CORREA, Matrícula SIAPE 1286937, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculada ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Linguística, para responder pela função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Letras, a partir de 02 (dois) anos, a partir de 19-10-2010.

II - REVOGAR a Portaria n. 057/2009-CAL, de 07-05-2010.

Edemur Casanova, Diretor.

Pedro Brum Santos, Diretor.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Memorando n. 031/2010-PPGMAT, resolve;

PORTARIA N. 052/2010-CCNE, DE 21 DE MAIO DE 2010.

DESIGNAR, os Professores ARI JOÃO AIOLFI, SIAPE 1489422 e JOÃO ROBERTO LAZZARIN, SIAPE 6417530, lotados no Departamento de Matemática, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem a função de Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Matemática, a partir de 18 de maio de 2010, por dois anos.

PORTARIA N. 082/2010-CCNE, DE 01 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR, Pró-Tempore, os Professores JOSÉ ANTONIO TRINDADE BORGES DA COSTA, SIAPE 381899 e AGUINALDO MÉDICI SEVERINO, SIAPE 3057987, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, para exercerem as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Curso de Física, respectivamente, de 01 de julho a 30 de outubro de 2010.

Martha Bohrer Adaime, Diretora.

Paulo Roberto Magnago, Vice-Diretor.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Irineo Zanella, Professor Associado, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n. 55.927, de 29-09-2009, no uso legal e estatutário de suas atribuições, resolve:

PORTARIA N. 079/2010-CCR, DE 27 DE MAIO DE 2010.

RECONDUZIR, RUDINEY SOARES PEREIRA, Professor Titular, Matrícula SIAPE 379496, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Rural, Código FG-1, com mandato de dois anos, a contar do dia 27 de maio de 2010.

PORTARIA N. 097/2010-CCR, DE 25 DE JUNHO DE 2010.

RECONDUZIR, LEANDRO SOUZA DA SILVA, Professor Associado, Matrícula SIAPE 1346008, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, Código FG-1, com mandato de dois anos, a contar do dia 23 de junho de 2010.

PORTARIA N. 123/2010-CCR, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR PRÓ-TEMPORE, o Médico Veterinário CARLOS BRENO VIANA PAIM, Matrícula SIAPE 1212667, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor do Hospital Veterinário, Código CD-4, Órgão Suplementar deste Centro, com mandato a contar do dia 03 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 158/2010-CCR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR, FERNANDA SILVEIRA FLORES VOGEL, Matrícula SIAPE 3319441, Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Código FG-1.039, com mandato de dois anos, a contar do dia 21 de dezembro de 2010.

PORTARIA N. 159/2010-CCR, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR LUIS FERNANDO VILANI DE PELEGRINI, Matrícula SIAPE 3114626, Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Subchefe do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, nos impedimentos legais ou eventuais da titular, Professora Fernanda Silveira F. Vogel, com mandato de dois anos, a contar do dia 21 de dezembro de 2010.

PORTARIA N. 166/2010-CCR, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR JOSÉ AMÉRICO DE MELO FILHO, Matrícula SIAPE 387299, Professor Titular, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Graduação em Engenharia Florestal, nos impedimentos legais ou eventuais do titular, Professor Luiz Ernesto Grillo Elesbão, com mandato de dois anos, a contar do dia 18 de dezembro de 2010.

Thomé Lovato, Diretor.

Irineo Zanella, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 048/2010-DM, do Departamento de Morfologia, resolve:

PORTARIA N. 040/2010-CCS, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

RECONDUZIR o Professor ARON FERREIRA DA SILVEIRA, SIAPE 380739, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Morfologia, por dois anos, a partir de 02 de junho de 2010.

PORTARIA N. 052/2010-CCS, DE 23 DE JUNHO DE 2010.

RECONDUZIR o Professor ANGELO BATISTA MIRALHA DA CUNHA, SIAPE 386795, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Neuropsiquiatria, por dois anos, a partir de 24-03-2010.

PORTARIA N. 065/2010-CCS, DE 12 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR a professora ROSELAINE TEREZINHA POZZOBON, matr. SIAPE 382786, para exercer as funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, por dois anos, a partir de 12 de julho de 2010.

PORTARIA N. 066/2010-CCS, DE 12 DE JULHO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, a professora ROSELAINE TEREZINHA POZZOBON, matr. 382786, das funções de Coordenadora Pró-Têmpore do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, a partir de 12 de julho de 2010.

PORTARIA N. 067/2010-CCS, DE 12 DE JULHO DE 2010.

DESIGNAR o professor LUIZ FELIPE VALANDRO SOARES, matr. SIAPE 2253286, para exercer as funções de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas, por dois anos, a partir de 12 de julho de 2010.

PORTARIA N. 072/2010-CCS, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAR o Professor LARRY MARCOS CASSOL ARGENTA, matr. SIAPE 379276, para exercer as funções de Chefe Pró-Têmpore do Departamento de

Pediatria, a partir de 07 de agosto de 2010.

PORTARIA N. 084/2010-CCS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, a Professora ADELINA GIACOMELLI PROCHNOW, SIAPE 1100769, das funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, a partir de 19 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 085/2010-CCS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a Professora LUCIA BEATRIZ RESSEL, SIAPE 379225, para exercer as funções de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, por dois anos, a partir de 19 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 086/2010-CCS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, a Professora LAURA DE AZEVEDO GUIDO, SIAPE 381877, das funções de Coordenadora Substituta do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, a partir de 19 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 099/2010-CCS, DE 7 DE OUTUBRO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, o Professor REINALDO AGNE RITZEL, SIAPE2264430, da Portaria n. 012/2009-CCS, a partir de 07 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 108/2010-CCS, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca Examinadora para Concurso público de Professor Adjunto, na área de REABILITAÇÃO FÍSICA.

Prof^a. MARIA CRISTINA GARCIA DE LIMA CANEPPELE(IPA) - Presidente
Prof^a. IRANISE MORO PEREIRA JORGE (UFPR) - Titular
Prof^a. ANALÚ LOPES RODRIGUES, SIAPE 1718141 - Titular
Prof^a. JADIR CAMARGO LEMOS, SIAPE 379675 - Suplente
Prof^a. CLÁUDIA MORAIS TREVISAN, SIAPE 381850 - Suplente

PORTARIA N. 111/2010-CCS, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, para comporem a Banca de Avaliação de Currículo dos Professores JOÃO RÉGIS MIOLO e ZULEICA TABARELLI, na Progressão de Professor Assistente IV para Professor Adjunto:

Prof. Mário Luiz de La Rue, SIAPE 379093, Presidente;
Prof. Hélio dos S. Pothin, SIAPE 1221240, Titular;
Prof. Francisco Ivori Dalla Costa, SIAPE 379689, Titular;
Prof^a Cybele Esteves Almeida, SIAPE 382104, Suplente;
Cont. Francisco José Quatrin, SIAPE 380544, Secretário.

PORTARIA N. 115/2010 - CCS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR a Professora TÇANIA DENISE RESENER, matr. SIAPE 379196, para exercer as funções de Coordenadora do Curso de Especialização em Residência Médica, por dois anos, a partir de 20.11.2010.

II - Esta Portaria retroage à data de 20 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 116/2010 - CCS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR a Professora MARISTELA DE OLIVEIRA BECK, matr. SIAPE 2207299, para exercer as funções de Coordenadora Substituta do Curso de Especialização em Residência Médica, por dois anos, a partir de 20.11.2010.

II - Esta Portaria retroage à data de 20 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 121/2010-CCS, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, os Professores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Examinadora para Avaliação do Desempenho Acadêmico para fins de Progressão Funcional dos Professores do Departamento de Cirurgia:

Prof. Sergio Nunes Pereira, SIAPE 380392, Presidente;
 Prof. Fernando de Oliveira Souza, SIAPE 378887, Titular;
 Prof. Ewerton Nunes Morais, SIAPE 6381613, Titular;
 Prof. Heron Cecil Coelho Agne, SIAPE 381892, Suplente;
 Prof. Glauco da Costa Alvarez, SIAPE 379630, Suplente.

PORTARIA N. 123/2010-CCS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Revalidação de Diploma de Médico, obtido no Exterior, a partir de 09 de Dezembro de 2010.

Prof^a LÉRIS SALETTE BONFANTI HAEFFNER, matr. Siape 379564 - Presidente
 Prof. GILMOR JOSÉ FARENZEN, matr. Siape 2111714
 Prof. JOSÉ SALLA, matr. Siape 379135
 Prof^a ROSEANE CARDOSO MARCHIORI, matr. Siape 379296
 Prof. ÂNGELO BATISTA MIRALHA DA CUNHA, matr. Siape 3086495
 Prof. ITAMAR DOS SANTOS RIESGO, matr. Siape 379553
 Ass. Adm. MARGARETH PEREIRA MALDONADO, matr. Siape 379022 - Secretária
 Paulo Afonso Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 56.969, de 18-02-2010, e conforme Memorando n. 103/2010-DCC, de 08 de novembro de 2010, do Departamento de Ciências da Comunicação, resolve:

PORTARIA N. 087/2010-CCSH, DE 31 DE MAIO DE 2010.

DESIGNAR o professor ALBERTO MANUEL QUINATANA, SIAPE 379606 para a função de Chefe do Departamento de Psicologia, código FG1, a partir de 31 de maio de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

PORTARIA N. 108/2010-CCSH, DE 30 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR, pró tempore, a professora CLANDIA MAFFINI GOMES, SIAPE 8382620 para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, código FG1, a partir de 01 de julho de 2010.

PORTARIA N. 133/2010-CCSH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a professora CAROLINE GOERCK, SIAPE 3569901 para a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, código FG1, a partir de 08 de setembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

III - REVOGAR a Portaria n° 117/10 - CCSH, de 20/09/2010.

PORTARIA N. 134/2010-CCSH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora SHEILA KOCOUREK, SIAPE 3557203, para a função de Coordenadora Substituto do Curso de Serviço Social, a partir de 08 de setembro de 2010.

II - DECLARAR que a função de Coordenadora Substituta não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

PORTARIA N. 135/2010 - CCSH, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a professora FÁTIMA CRISTINA VIEIRA PERURENA, SIAPE 0382092 para a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Ciências Sociais, código FG1, a partir de 20 de agosto de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora impreterivelmente até o 31 de março de 2010.

PORTARIA N. 158/2010-CCSH, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor JÚLIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS, SIAPE 379576 para a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de História Licenciatura Plena e Bacharelado, código FG1, a partir de 09 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 169/2010-CCSH, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora ELISANGELA CARLOSSO MACHADO MORTARI, SIAPE 1304007 para a função de Coordenadora Pró-Tempore do Curso de Graduação em Comunicação Social - Relações Públicas, código FG1, a partir de 22 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 177/2010-CCSH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados, para composição de Comissão Examinadora para realização de Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Comunicação/Jornalismo e Editoração Concurso/REUNI do Departamento de Ciências da Comunicação:

Prof^a Ada Cristina M. Silveira, SIAPE 382421, Presidente;

Prof^a Ana Elisa Ribeiro, SIAPE 1420604, CEFET/MG, Secretária;

Prof. Marcio Souza Gonçalves, UERJ, Membro;

Prof^a Ana Luiza Coiro Moraes, UNIFRA, Primeiro Suplente;

Prof^a Márcia Franz Amaral, SIAPE 2225078, Segundo Suplente.

PORTARIA N. 178/2010-CCSH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a professora MARIA MEDIANEIRA PADOIN, SIAPE 1314179, para a função de Coordenadora do Curso de Especialização em História do Brasil, código FG1, a partir de 10 de novembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

III - REVOGAR a partir de 10/11/2010 a Portaria n° 101/10 - CCSH, de 24/06/2010.

PORTARIA N. 179/2010-CCSH, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o professor LUÍS AUGUSTO EBLING FARINATTI, SIAPE 1704880, para a função de Coordenador Substituto do Curso de Especialização em História do Brasil, a partir de 10 de novembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

III - REVOGAR a partir de 10/11/2010 a Portaria n° 120/10-CCSH, DE 22/07/2010.

IV - DECLARAR que a função de Coordenador Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos pela legislação.

PORTARIA N. 187/2010-CCSH, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o Prof. FABRÍCIO MONTEIRO NEVES, SIAPE 1642248, para a função de Coordenador do Curso de Sociologia à distância.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através da BOLSADE ESTUDO PESQUISA AOSCursos DOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO SUPERIOR INICIAL E CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), conforme Resolução n° 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

PORTARIA N. 188/2010-CCSH, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Avaliação de Desempenho de Progressão na Carreira de Professor Assistente IV para Professor Adjunto I, solicitado por SERGIO ROSSI MADRUGA, lotado no Departamento de Ciências Contábeis, conforme Processo n. 23081.013402/2010-05:

Prof^a Marivane Vestena Rossato, SIAPE 6382903, Presidente;

Prof. Roberto da Luz Junior, SIAPE 381156, Membro;

Prof^a Andréa Cristina Dörr, SIAPE 1728855, Membro;

Prof. Guerino Antonio Tonin, SIAPE 380631, Suplente;

Prof. Clailton Ataíde de Freitas, SIAPE 1154683, Suplente.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

PORTARIA N. 190/2010-CCSH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DISPENSAR, a pedido, a professora Herica Zogbi Jorge Dias, SIAPE 1663564, da função de Coordenadora do Curso de Psicologia, código FG1, a partir de 22 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 191/2010-CCSH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o professor Luiz Fernando Lofrano de Oliveira, SIAPE 356199, para a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Graduação em Psicologia, código FG1, a partir de 22 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 192/2010-CCSH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor Uacauan Bonilha, SIAPE 382112, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, código FG1, a partir de 01 de dezembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

PORTARIA N. 193/2010-CCSH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor Substituto Paulo Ricardo Feistel, SIAPE 1199699, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, a partir de 01 de dezembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

III - DECLARAR que a função de Chefe Substituto não contempla retribuição financeira, a na ser nos casos previstos na legislação.

PORTARIA N. 195/2010-CCSH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto I na área de Psicologia, Sub-Área Psicologia do Trabalho e Organizacional:

Prof. Alberto Manuel Quintana - SIAPE 379606 - Presidente

Prof^a Adriane Rubio Roso - SIAPE 1664128

Prof. Jadir Camargo Lemos - SIAPE 379675

Prof^a Ana Cristina Garcia Dias - SIAPE 1533348 - Suplente

Prof^a Vânia Medianeira Flores Costa - SIAPE 1222375 - Suplente

Prof. Gilberto Iserhard de Freitas - SIAPE 381028 - Secretário

PORTARIA N. 196/2010-CCSH, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor Rogério Fabianne Saucedo Corrêa, SIAPE 2114521, para a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia, código FG1, a partir de 03 de dezembro de 2010.

II - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

III - REVOGAR a Portaria n° 121/10-CCSH, DE 02/08/2010.

A PROFESSORA DR^a HELENISE SANGOI ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO

DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 073/2010-CE, DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAR a Professora ROSANE CARNEIRO SARTURI, SIAPE 1507913, para a função de Coordenadora e a Professora ANDREA FORGIARINI CECHIN, SIAEP 2220036, para a função de Coordenadora de Tutoras do Curso de Graduação em Pedagogia à Distância.

II - A vigência desta Portaria é de dois anos, a contar de 28 de outubro de 2009.

PORTARIA N. 083/2010-CE, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

DESIGNAR o Professor JOSÉ LUIZ PADILHA DAMILANO, SIAPE 379226, para exercer a função de Coordenador e a Professora ANDRÉA TONINI, SIAPE 2193234, para exercer a função de Coordenadora Substituta e Coordenadora de Tutoria do Curso de Educação Especial - Licenciatura (à Distância).

II - A vigência desta Portaria é de quatro anos, a contar de 18 de janeiro de 2010.

PORTARIA N. 108/2010-CE, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora ANDREA FORGIARINI CECHIN, SIAPE 2220036, para a função de Coordenadora e a Professora ADRIANA MOREIRA DA ROCHA MACIEL, SIAPE 3142282, para a função de Coordenadora de Tutores do Curso de Graduação em Pedagogia à Distância.

Ii - DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III - DECLARAR que o presente mandato vigora de 31 de agosto de 2010 a 31 de agosto de 2012.

IV - REVOGAR a Portaria n. 073/2010, a contar de 21 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 109/2010-CE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores a seguir relacionados, para comporem a Coordenação do Curso de Graduação à Distância de Educação Especial: Prof. José Luiz Padilha Damilano, SIAPE 379226, Coordenador-Geral; Prof^a Márcia Lise L. Lazzarin, SIAPE 1452752, Coordenador Substituto e Coordenadora de Tutoria.

II - DECLARAR que esta função é remunerada através de BOLSA de Estudo e Pesquisa aos Cursos dos Programas de Formação Superior Inicial e Continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Resolução n. 08, de 30 de abril de 2010 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

III - DECLARAR que presente mandato vigora de 25 de novembro de 2010 a 25 de novembro de 2012.

IV - REVOGAR a Portaria n. 083/2010, a contar de 25 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 130/2010-CE, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR a Professora LILIANA SOARES FERREIRA, SIAPE 1557596, para exercer a função de Coordenadora e a Professora MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, SIAPE 1718144, para exercer a função de Coordenadora Substituta do Curso de Pedagogia Diurno.

II - A vigência desta Portaria é de dois anos, a contar de 23 de novembro de 2010.

III - REVOGAR a Portaria n. 091/2010, a contar de 23 de novembro de 2010.

PORTARIA N. 165/2010-CE, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a Professora ODETE MAGALHÃES DE CAMARGO, SIAPE 1068429, para exercer a função de Diretora do Centro de Educação, no período de 09-12-2010 a 11-12-2010, devido ao afastamento da Diretora Titular, Professora Helenise Sangoi Antunes, SIAPE 2220001, para participar da Reunião do Pró-Letramento na Secretaria de Educação Básica, em Brasília, DF e Licença Gestante da Vice-Diretora, Professora Ane Carine Maurer, SIAPE 1287447.

PORTARIA N. 166/2010-CE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, o Professor VALDIR VICENTE STEFANELLO, SIAPE 380881, como Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação/CE/UFSM, no período de 17-12-2010 a 20-12-2010, em virtude da Chefe Professora Lorena Inês Peterini Marquezan, SIAPE 382877 e do Subchefe Professor Hugo Antonio Fontana, SIAPE 2276821, encontrarem-se afastados para participar de Banca Examinadora de Especialização em Fortaleza - CE/UAB.

Helenise Sangoi Antunes, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UFSM, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor da UFSM, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 14/10-DDC, de 19-05-2010, resolve:

PORTARIA N. 010/2010-CEFD, DE 24 DE MAIO DE 2010.

RECONDUZIR o Professor Adjunto ANTÔNIO GUILHERME SCHMITZ FILHO, Matrícula SIAPE 6381386, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Desportos Coletivos, deste Centro, Código FG-1, com mandato de dois anos, a partir de 20 de maio de 2010, conforme estabelece o artigo 43, do Estatuto da Universidade.

II - DESIGNAR o Professor Associado LUIZ OSÓRIO CRUZ PORTELA, Matrícula SIAPE 381996, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe Substituto do Departamento de Desportos Coletivos, nos impedimentos legais e/ou eventuais do titular.

III - REVOGAR a Portaria n. 095/2009-CEFD, a partir de 20 de maio de 2010.

PORTARIA N. 024/2010-CEFD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o Professor Associado LUIZ OSÓRIO CRUZ PORTELA, Matrícula SIAPE 381996, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Departamento de Desportos Coletivos, Código FG-1, por dois anos, a partir de 05-11-2010, conforme estabelece o Artigo 43 do Estatuto da UFSM.

II - REVOGAR a Portaria n. 010/2010-CEFD.

Carlos Bolli Mota, Diretor.

Marco Aurélio de F. Acosta, Diretor.

O PROFESSOR EDUARDO RIZZATTI, DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 049/2010-CT, DE 12 DE MAIO DE 2010.

NOMEAR RINALDO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO Professor do 3 ° Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, matrícula SIAPE 382419, para a função de Coordenador Substituto do programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

a partir desta data pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 098/2010-CT, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010.

NOMEAR RONALDO HOFFMANN Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM matrícula SIAPE 381338 para a função de Coordenador do programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos a partir de 17 de agosto de 2010.

II - EXONERAR o referido docente da função Pró-Tempore.

PORTARIA N. 116/2010-CT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Reconduzir JOSÉ MARIO DOLEYS SOARES, Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, matrícula SIAPE 379545, lotado no Departamento de Estruturas e Construção para a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil pelo período de dois anos a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 117/2010-CT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

RECONDUZIR SOMCHAI ANSUJ Professor 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, matrícula SIAPE 382396, lotado no Departamento de Eletrônica e Sistemas de Potência para a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica pelo período de dois anos a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 120/2010-CT, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

RECONDUZIR NATANAEL RODRIGUES GOMES Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, matrícula UFSM, matrícula SIAPE 6382285, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação para a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Elétrica pelo período de dois anos a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 122/2001-CT, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

RECONDUZIR EDSON LUIZ BORTOLUZZI DA SILVA Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, matrícula SIAPE 6980511, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo para a função de Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo pelo período de dois anos a partir de 14 de outubro de 2010.

PORTARIA N. 127/2010-CT, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

NOMEAR o Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, RINALDO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO matrícula SIAPE 382419, lotado no Departamento de Transportes para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil a partir de 04 de novembro de 2010.

II - Exonerar JOÃO BATISTA DIAS DE PAIVA da referida função.

III - Exonerar RINALDO JOSÉ BARBOSA PINHEIRO da função de Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

PORTARIA N. 132/2010-CT, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de Engenharia Química/Operações Características de Processos Bioquímicos, a realizar-se no Departamento de Engenharia Química:

Prof. Reinaldo Hoffmann, Presidente;

Profª Damaris Kirsch Pinheiro;

Profª Lisiane de Marsillac Terra;

Profª Augusta Maria P. Schuch, Suplente;

Prof. Nelcindo Nascimento Terra, Suplente.

PORTARIA N. 136/2010-CT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

NOMEAR DEIVIDI DA SILVA PEREIRA, Professor do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, Matrícula SIAPE 1561229, lotado no Departamento de Transportes para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Civil, a partir de 14 de outubro de 2010, pelo período de dois anos.

PORTARIA N. 140/2010-CT, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na área de Metodologia e Técnicas da Computação, a realizar-se no Departamento de Eletrônica e Computação:

Profª Andrea S. Charão, Presidente;
 Prof. Cesar Tadeu Pozzer;
 Prof. André Rauber Du Bois - UFPel;
 Profª Marcia Pasin, Suplente;
 Prof. Eduardo K. Piveta, Suplente.

PORTARIA N. 145/2010-CT, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau do Quadro Único de Pessoal da UFSM e UNISC para comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto na Área de Circuitos Elétricos, Magnéticos e Eletrônicos a realizar-se no Departamento de Eletrônica e Computação:

Prof. Adj. IV Giovani Baratto - UFSM - Presidente
 Prof. Tit. Rolf Fredi Molz - UNISC
 Prof. Adj. I Renato Machado - UFSM
 Prof. Associado I João Baptista dos Santos Martins - UFSM - Suplente
 Prof. Adj. II Geomar Machado Martins - UFSM - Suplente
 Eduardo Rizzatti, Diretor.
 Gédson Mário Borges Dal Forno, Vice-Diretor.

O DIRETOR DO COLÉGIO AGRÍCOLA DE FREDERICO WESTPHALEN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a Delegação de Competência concedida mediante a Portaria n. 50.352, de 15-12-2006, resolve:

PORTARIA N. 001/2010-CAFW, DE 19 DE MAIO DE 2010.

NOMEAR a servidora docente LISANDRA PINTO DELLA FLORA para a Coordenação dos Cursos de Capacitação do Proeja no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen e o servidor docente WOLMAR TREVISOL, como Coordenador Substituto.

PORTARIA N. 040/2010-CAFW, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR o servidor docente BRUNO BATISTA BONIATI, Matrícula SIAPE 1736746 para a função de Coordenador de Supervisão Escolar do CAFW/UFSM em substituição ao servidor docente MARCOS ANTONIO ANTONELLO SCREMIN, Matrícula SIAPE 379124, aposentado em 15 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 043/2010-CAFW, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

DESTITUIR a servidora docente LUCIANE FIGUEIREDO POKULAT da função de Coordenadora dos Cursos de Capacitação do Proeja do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, a partir de 20 de maio de 2010.

PORTARIA N. 044/2010-CAFW, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

DISPENSAR o servidor MARCOS ANTONIO ANTONELLO SCREMIN da função de Coordenador da Coordenação de Supervisão Escolar do Departamento de

Pedagogia e Apoio Didático, do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, a partir de 16 de setembro de 2010, por motivo de aposentadoria do mesmo.

II - NOMEAR o servidor docente BRUNO BATISTA BONIATI, SIAPE 1736746 para exercer a mesma função, a partir de 16 de setembro de 2010.

PORTARIA N. 047/2010-CAFW, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

DESIGNAR JOEL DA SILVA, SIAPE 2341309, Professor Adjunto do Quadro Único do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Internet do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, Código da Função FG-1.187 e para Coordenador Substituto o Professor Antonio Rodrigo Delepiane de Vit.

II - DISPENSAR, Fernando de Cristo, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2331964, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 54.538, de 18 de março de 2009.

Luis Alberto Cadoná, Diretor.

Carlos Guilherme Trombetta, Vice-Diretr.

O DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exercendo a competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, pela Portaria n. 57.454, de 03 de maio de 2010, resolve:

PORTARIA N. 027/2010-POLITÉCNICO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

DESIGNAR GUSTAVO FONTINELLI ROSSÉS, SIAPE 2622230, Professor do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para responder pela Coordenadoria do Curso Técnico em Administração do Departamento de Ensino do Colégio Politécnico da UFSM e dispensar Jaime Peixoto Stecca da mesma função.

II - Esta função não é contemplada com repercussão financeira.

Canrobert Kumpfer Werlang, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NORTE - RS/UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria n. 52.231, de 22-01-2008, emitida pelo Reitor da UFSM, e de acordo com Memorando n. 23/2010, do Departamento de Ciências da Comunicação, resolve:

PORTARIA N. 275/2010-CESNORS, DE 22 DE JULHO DE 2010.

NOMEAR o Professor FÁBIO DA SILVA, Matrícula SIAPE 1648721, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Comunicação Social - Habilitação: Jornalismo do Centro de Educação Superior Norte-RS, Campus de Frederico Westphalen, a contar do dia 20-07-2010 até 11-01-2012.

PORTARIA N. 312/2010-CESNORS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

NOMEAR o professor Edilson Bisognin Cantarelli, matrícula SIAPE 2497039, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, vinculado ao regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Educação Superior Norte -RS, campus de Frederico Westphalen, para o período de 11/11/2010 a 11/01/2012.

Genésio Mário da Rosa, Diretor.

III - ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 - PORTARIAS

N. 18.049,de 01.12.10 - Proc. N. 018489/2010-07 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LAERTE SEVERO, matrícula SIAPE 1445288, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em janeiro de 2010.

N. 18.050,de 01.12.10 - Proc. N. 018546/2010-40 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 1584660, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em maio de 2010.

N. 18.051,de 01.12.10 - Proc. N. 018547/2010-94 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARINA SANES ALVARENGA, matrícula SIAPE 1545532, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de junho de 2010.

N. 18.052,de 01.12.10 - Proc. N. 018545/2010-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SONIA DA ROSA MIRANDA RODRIGUES, matrícula SIAPE 1584823, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano - Módulos I, II, III e IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 26 de julho de 2010.

N. 18.053,de 01.12.10 - Proc. N. 018557/2010-20 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SHANA CATIUSCA DORNELLES VIDARTE, matrícula SIAPE 1652389, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II, III e IV (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 31 de agosto de 2010.

N. 18.054,de 01.12.10 - Proc. N. 018548/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELISETTE COMORETTO, matrícula SIAPE 1108079, ocupante do cargo de Vestiarista, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 23 de novembro de 2010,

por ter realizado o Curso de Relações de Trabalho - Módulos II e III (104.11.03.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2008.

N. 18.055,de 01.12.10 - Proc. N. 018522/2010-91 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELENITA MACHADO DE FREITAS, matrícula SIAPE 381475, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em outubro de 2010.

N. 18.056,de 01.12.10 - Proc. N. 018476/2010-20 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TATIANA MONTAGNER DALCIN BERTOLDO, matrícula SIAPE 1432401, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em setembro de 2010.

N. 18.057,de 01.12.10 - Proc. N. 018475/2010-85 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALENCAR BERTOLDO, matrícula SIAPE 1422428, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em setembro de 2010.

N. 18.058,de 01.12.10 - Proc. N. 018793/2010-46 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARILDA CAMARGO MARTINS, matrícula SIAPE 381483, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Gerontologia (103.06.01.12), promovido pelo(a) EDUCAMUNDO - Belém/PA - EaD, concluído em 20 de outubro de 2010.

N. 18.059,de 01.12.10 - Proc. N. 018803/2010-43 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NADELSON COSTA DE MOURA, matrícula SIAPE 381134, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em julho de 2010.

N. 18.060,de 01.12.10 - Proc. N. 018814/2010-23 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) EDIT TERESINHA FRIEDRICH, matrícula SIAPE 1359646, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal

Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em outubro de 2010.

N. 18.061,de 01.12.10 - Proc. N. 018800/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SEGUNDINO ADALBERTO BASTOS ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE 381488, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 25 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - SP - EaD, concluído em setembro de 2010.

N. 18.062,de 01.12.10 - Proc. N. 018813/2010-89 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA PAHIM, matrícula SIAPE 1584437, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de outubro de 2009.

N. 18.063,de 01.12.10 - Proc. N. 018758/2010-27 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELVIO BONOMAR MARTINS, matrícula SIAPE 378653, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo - Técnicas de Secretariado - Módulos I, II, III, IV e V (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 23 de setembro de 2010.

N. 18.064,de 01.12.10 - Proc. N. 018720/2010-54 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) AIDA TERESINHA LOPES BRITES, matrícula SIAPE 1574157, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 24 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), promovido pelo(a) ESAF - Brasília - DF - EaD, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.065,de 01.12.10 - Proc. N. 017080/2010-65 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LORILEI BELMIRA VENTURINI, matrícula SIAPE 6378997, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 27 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM, módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 20 de agosto de 2008.

N. 18.066,de 01.12.10 - Proc. N. 018288/2010-00 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RAQUEL DE LIMA CAETANO, matrícula SIAPE 1584842, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26

de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano HUSM - Módulos I, II, III e IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 26 de julho de 2010.

N. 18.067,de 02.12.10 - Proc. N. 018892/2010-28 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RAQUEL MALDONADO LIMA, matrícula SIAPE 1585491, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de PROTENF - Programa de Atualização para Técnicos em Enfermagem (103.06.24.00), promovido pelo(a) Sistema de Educação em Saúde Continuada a Distância, concluído em 18 de novembro de 2010.

N. 18.068,de 02.12.10 - Proc. N. 018881/2010-48 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARCIA REGINA MEDEIROS VEIGA, matrícula SIAPE 1551326, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.069,de 02.12.10 - Proc. N. 018897/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARINES CALEGARI LAVALL, matrícula SIAPE 1000494, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.070,de 02.12.10 - Proc. N. 018893/2010-72 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MIELE MENDES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1510262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.071,de 02.12.10 - Proc. N. 018891/2010-83 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NAIR LUCCA BELLADONA, matrícula SIAPE 1584355, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2009.

N. 18.072,de 02.12.10 - Proc. N. 018860/2010-22 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

a(o) servidor (a) PATRICIA MEDIANEIRA FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 1441149, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.073,de 02.12.10 - Proc. N. 018894/2010-17 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SHEILA CRISTIANE MULLER, matrícula SIAPE 1423722, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês para Viagens (104.11.09.01), promovido pelo(a) Portal Idiomas, concluído em 2 de agosto de 2010.

N. 18.074,de 02.12.10 - Proc. N. 018882/2010-92 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SIMONI TIMM HERMES, matrícula SIAPE 1645409, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.075,de 02.12.10 - Proc. N. 018052/2010-65 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERONICA DE FATIMA OLIVEIRA WEBER, matrícula SIAPE 1584688, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de A Enfermagem em Centro Cirúrgico (103.06.04.00), promovido pelo(a) Pégasus training, concluído em 20 de setembro de 2010.

N. 18.076,de 02.12.10 - Proc. N. 019177/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ANGELA CRISTINA FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE 1189319, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 1 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EAd, concluído em outubro de 2010.

N. 18.077,de 02.12.10 - Proc. N. 019176/2010-68 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLARISSA CORREA, matrícula SIAPE 1583986, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 1 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EAd, concluído em outubro de 2010.

N. 18.078,de 02.12.10 - Proc. N. 019024/2010-65 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

a(o) servidor (a) DORLI DAHMER, matrícula SIAPE 1095618, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Pessoal (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 18.079,de 02.12.10 - Proc. N. 019004/2010-94 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELISABETH ALVES PRATI RIBEIRO, matrícula SIAPE 1453225, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.080,de 02.12.10 - Proc. N. 019006/2010-83 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOSE ORION MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE 6379030, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.081,de 02.12.10 - Proc. N. 019112/2010-67 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LIVIA REGINA ROCHA RETAMOSO, matrícula SIAPE 1218455, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 30 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.082,de 02.12.10 - Proc. N. 019099/2010-46 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JULIO CESAR BARCELOS FERREIRA, matrícula SIAPE 381742, ocupante do cargo de Almoxarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 1 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2009.

N. 18.083,de 02.12.10 - Proc. N. 018998/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARILIZA MARCON BRONZATTI, matrícula SIAPE 1087922, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 1 de outubro de 2010.

N. 18.084,de 02.12.10 - Proc. N. 018999/2010-76 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARTINHO ANDRADE LUCERO, matrícula SIAPE 1103955, ocupante do cargo de Técnico em Refrigeração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.085,de 02.12.10 - Proc. N. 019000/2010-51 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) RAQUEL KLEIN TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1363731, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 29 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a V (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 21 de maio de 2010.

N. 18.086,de 03.12.10 - PRRH -

CANCELAR, a partir de 1º de dezembro de 2010, os efeitos da Portaria N. 48.853, de 13 de março de 2006, que trata do exercício de 20 horas do servidor Antão Tadeu de Souza, Matrícula SIAPE 382892, devendo o mesmo permanecer, em regime de 40 horas semanais de trabalho, no seu órgão de lotação oficial.

N. 18.087,de 03.12.10 - Proc. N. 018890/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSELI TERESINHA MEURER PINTO, matrícula SIAPE 2191875, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 3 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil - HUSM - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 24 de outubro de 2008.

N. 18.088,de 03.12.10 - Proc. N. 017467/2010-11 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TIAGO GUTERRES DE FREITAS, matrícula SIAPE 1825859, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 05 de novembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Agronomia (105.01.06.062), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.089,de 03.12.10 - Proc. N. 017270/2010-82 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANE STEFANEL FRANCHI, matrícula SIAPE 2453429, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 04 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba/PR -EaD.

N. 18.090,de 03.12.10 - Proc. N. 017382/2010-33 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura / Coordenação de Manutenção, consideradas insalubres,

conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-04/2010, de 03 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001711.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379579	ADEMAR JOSÉ BASSAN DA LUZ	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.091, de 03.12.10 - Proc. N. 017140/2010-40 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura / Coordenação de Manutenção, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-04/2010, de 03 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001711.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381496	LUIS RENATO DOS SANTOS OLIVEIRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.092, de 06.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Departamento de Odontologia Restauradora - CCS, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-23/2010 - Retificado, de 09 de setembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001714.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379567	PAULO AFONSO BURMANN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.093,de 06.12.10 - Proc. N. 019320/2010-66 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) REINALDO AGNE RITZEL, matrícula SIAPE 4264430, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EAd, concluído em outubro de 2010.

N. 18.094,de 06.12.10 - Proc. N. 019313/2010-64 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GILCE DE CASTRO, matrícula SIAPE 378649, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.095,de 06.12.10 - Proc. N. 019351/2010-17 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LOIVA ISABEL MARQUES CHANSIS, matrícula SIAPE 1095043, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.096,de 06.12.10 - Proc. N. 019343/2010-71 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARMEN JULIETA ARRUA, matrícula SIAPE 378659, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 2 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática - Módulos I, III, IV, V, V e IX (Reciclagem, Digitação, Windows, Internet, Word e Excel) (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 17 de novembro de 2010.

N. 18.097,de 06.12.10 - Proc. N. 019226/2010-15 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) OLGA ETELVINA DA COSTA ROHDE, matrícula SIAPE 382800, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.098,de 06.12.10 - Proc. N. 019102/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IVANOI BASTOS SCHERER, matrícula SIAPE 381837, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 30 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pelo(a) Flash Informática - Santa Maria - RS, concluído em 5 de novembro de 2010.

N. 18.099,de 06.12.10 - Proc. N. 019324/2010-44 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LUCIEN PINTO PAINES, matrícula SIAPE 1362871, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 4 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualização em Enfermagem/Saúde do Adulto (103.06.04.00), promovido pelo(a) Associação Brasileira de Enfermagem - ABEN - Porto Alegre - Ead, concluído em 12 de abril de 2010.

N. 18.100,de 06.12.10 - Proc. N. 015498/2010-38 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SIMONE FRANCISCATTO PANNO, matrícula SIAPE 1429532, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, a partir de 20 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão Hospitalar (105.06.07.053), Facinter - Curitiba - PR - EaD.

N. 18.101,de 07.12.10 - Proc. N. 013205/2010-88 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 15%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) CLEONICE MARIA MOREIRA FARIAS, matrícula SIAPE 381696, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de outubro de 2010, referente ao curso de Graduação em Gestão Pública (105.11.06.001), Facinter - Curitiba - PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.102,de 09.12.10 - Proc. N. 019636/2010-58 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

NOME FUNCIONARIO	CARGO	DT INICIO	CLASSE-PADRÃO
ADRIANO JOSE LONGO	Assistente em Administração	14/11/2010	D - Padrão 9
ALBERTO TONETO DUTRA	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
ALEISE INES BUGNOTTO PEREIRA	Técnico de Laboratório Área	28/11/2010	D - Padrão 16
ALESSANDRA SOARES DRESCH	Técnico em Enfermagem	1/11/2010	D - Padrão 2
ALEXANDRE DE SOUZA JAVORSKY	Assistente em Administração	22/11/2010	D - Padrão 16
ALINE BALDISSERA LEAL	Técnico em Enfermagem	19/11/2010	D - Padrão 3
ALINE BIN	Enfermeiro-Área	15/11/2010	E - Padrão 3
ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS	Técnico em Enfermagem	9/11/2010	D - Padrão 3
ANA LUCIA AGUIAR MELO	Administrador	11/11/2010	E - Padrão 15
ANA PAULA PALMEIRA MARQUES LIED	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
ANDRE ALVAREZ GROHE COMIM	Cozinheiro	9/11/2010	C - Padrão 10
ANDRE LUIZ VIZZOTTO	Técnico em Mecânica	10/11/2010	D - Padrão 16

ANDREA COSTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	22/11/2010	D - Padrão 3
ANDREIA BRENDLER FERREIRA	Técnico em Enfermagem	18/11/2010	D - Padrão 3
ANDREIA NORONHA OLIVEIRA NEVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 2
ANE MARGARETE HOLKEM DIAS VIEIRA	Técnico em Enfermagem	23/11/2010	D - Padrão 3
ANNA CECILIA FERRARI	Técnico em Enfermagem	25/11/2010	D - Padrão 15
ANTONIO CEZAR OLIVEIRA GUERRA	Técnico em Radiologia	27/11/2010	D - Padrão 15
ANTONIO LUIS NASCIMENTO	Técnico de Laboratório Área	5/11/2010	D - Padrão 15
ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
AUGUSTO RAMOS DO PRADO	Médico-Área	11/11/2010	E - Padrão 16
AYRTON SCHNEIDER FILHO	Médico-Área	28/11/2010	E - Padrão 15
BENITA EVAIR DA SILVA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 3
CAREN MEDEIROS LAMEIRA	Técnico em Enfermagem	12/11/2010	D - Padrão 3
CARINA BOLZAN CASAROTTO	Técnico em Enfermagem	11/11/2010	D - Padrão 3
CARLA CORREA	Técnico em Enfermagem	8/11/2010	D - Padrão 3
CARLA LAMPERT LICHT	Instrumentador Cirúrgico	19/11/2010	D - Padrão 2
CARLA LARGER ELLWANGER	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
CARLA ROSANE SOARES VASQUES	Assistente em Administração	19/11/2010	D - Padrão 15
CARLOS GILBERTO DE VARGAS	Auxiliar em Administração	1/11/2010	C - Padrão 15
CARLOS RENAN DO AMARAL	Auxiliar de Enfermagem	14/11/2010	C - Padrão 14
CARLOS ROBERTO DE NARDIN	Técnico em Eletroeletrônica	26/11/2010	D - Padrão 15
CARLOS ROBERTO SCHMIDT AVILA	Vigilante	5/11/2010	D - Padrão 16
CARMEM ELISETE GABBI	Técnico em Eletrotécnica	27/11/2010	D - Padrão 15
CARMEM LUCCA	Técnico em Assuntos Educacionais	25/11/2010	E - Padrão 15
CARMEM TEREZINHA GIULIANI SCHERER	Secretário Executivo	7/11/2010	E - Padrão 16
CARMEN GISSELI SOUZA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 3
CARMEN MEDIANEIRA CAMPOGARA OLARI	Auxiliar de Enfermagem	21/11/2010	C - Padrão 14
CATIA REJANE LIMA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	1/11/2010	D - Padrão 3
CATICIANE AVELLO SCHIRMER	Técnico em Enfermagem	9/11/2010	D - Padrão 3
CELSO FRANCISCO BEVILAQUA VEDOIN	Motorista	30/11/2010	C - Padrão 16
CELSON LEONEL SILVEIRA	Técnico em Enfermagem	8/11/2010	D - Padrão 3
CINARA DIAS FERNANDES	Enfermeiro-Área	19/11/2010	E - Padrão 3
CLAUDIO ALBERTO MARCHI ROSA	Auxiliar de Agropecuária	17/11/2010	B - Padrão 15
CLAUDIA REGINA MALDANER	Enfermeiro-Área	21/11/2010	E - Padrão 2
CLAUDIA ZAMBERLAN	Enfermeiro-Área	13/11/2010	E - Padrão 3
CRISTIANE MACHADO LOURENSI	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 3
DANIEL KAUFMANN	Vigilante	11/11/2010	D - Padrão 15
DANIEL SULLIVAN DE FREITAS SILVA	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
DANIELA MARIA MUNARETO DO AMARAL	Instrumentador Cirúrgico	1/11/2010	D - Padrão 3
DANIELE ALVES BARROS	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
DANIEL RENATO MACIEL AVELLO	Médico-Área	7/11/2010	E - Padrão 14
DARTAGNAN DE SOUZA	Auxiliar em Administração	14/11/2010	C - Padrão 15
DEBORA PEDROLLO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	10/11/2010	D - Padrão 3
DENISE NETTO BALDONI	Técnico em Enfermagem	9/11/2010	D - Padrão 3
DINAIR DE DAVID	Técnico em Enfermagem	25/11/2010	D - Padrão 3
DOLORES REGINATO CHAGAS	Enfermeiro-Área	28/11/2010	E - Padrão 15
DOMINGA ODETE VENTURINI	Auxiliar em Administração	22/11/2010	C - Padrão 14
EDER AMARILDO LEAL CORREA	Assistente de Laboratório	28/11/2010	C - Padrão 16
EDILEIA REJANE DOTTO	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 15
EDILSON LUIS MANDICAJU MARTINS	Odontólogo - 40 h	4/11/2010	E - Padrão 7
ELCI DA SILVA TONETTO	Copeiro	5/11/2010	B - Padrão 7
ELIANE MEDIANEIRA LENARTH	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 3
ELISABETH ALVES PRATI RIBEIRO	Assistente em Administração	6/11/2010	D - Padrão 5

EMERSON LUIZ FLORES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	12/11/2010	D - Padrão 2
ENARA RUPPENTHAL	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 3
ENIO ANTONIO POZZOBON	Operador de Máquinas Agrícolas	13/11/2010	C - Padrão 16
EREMITA CARDOSO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	25/11/2010	D - Padrão 3
ERLI BOLZAN	Pedreiro	24/11/2010	B - Padrão 10
ESTELAMARIS BURGER POZZEBON	Enfermeiro-Area	26/11/2010	E - Padrão 14
FABIANO PRESTA	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
FATIMA REGINA MACHADO PIRES	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 3
FERNANDA DE FATIMA FERREIRA PRADELLA	Enfermeiro-Area	26/11/2010	E - Padrão 3
FERNANDA LUISA BUBOLTZ	Enfermeiro-Area	22/11/2010	E - Padrão 3
FERNANDO TOLFO	Enfermeiro-Area	12/11/2010	E - Padrão 3
FILIPE BERNARDES DIAS	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
FLAVIANA PEROBELLI DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 3
FRANCELENE RODRIGUES MELGAREJO	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 3
FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS LOVATO	Assistente em Administração	7/11/2010	D - Padrão 16
GELCI FIGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	27/11/2010	D - Padrão 3
GERALDO LUCIMAR SILVA PORTO	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
GILMAR JOSE VISSOTTO COMIN	Vigilante	11/11/2010	D - Padrão 15
GILMOR DA ROCHA TEIXEIRA	Motorista	1/11/2010	C - Padrão 8
GILNEY DOS SANTOS CARVALHO	Assistente em Administração	16/11/2010	D - Padrão 4
GILVAN BEN HUR RIBEIRO BAPTISTELLO	Assistente em Administração	24/11/2010	D - Padrão 16
GLAUCIA FLORES OLIVEIRA	Técnico Equipamento Médico Odontológico	15/11/2010	D - Padrão 15
HELIO JOSE DA SILVA	Motorista	30/11/2010	C - Padrão 15
HELOISA ATAIDE ISAIA	Médico-Área	25/11/2010	E - Padrão 15
HERMINIA DIAS DE FREITAS	Enfermeiro-Area	10/11/2010	E - Padrão 5
HULDA TERESINHA DE AQUINO RODRIGUES	Recreacionista	11/11/2010	D - Padrão 15
IARA FIGUEIRO DA SILVA	Técnico em Radiologia	3/11/2010	D - Padrão 10
ILTO REZENDE DA SILVA	Vigilante	29/11/2010	D - Padrão 16
IVANETE MUNHOZ CALLAGE	Auxiliar de Enfermagem	27/11/2010	C - Padrão 15
IVERA MARIA MENDES PORTO	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
JAIME ROSO CARDOSO	Administrador	22/11/2010	E - Padrão 15
JAMES LAURENCE IBALDO CANTARELLI DA SILVA	Assistente em Administração	8/11/2010	D - Padrão 4
JANETE BOLZAN MONTEIRO	Técnico de Laboratório Área	25/11/2010	D - Padrão 8
JAQUELINE ALVES BITENCOURT	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 3
JERUSA CONCEICAO CICHERO DA ROSA BARCELOS	Técnico em Enfermagem	3/11/2010	D - Padrão 3
JOANA EMILIA STRAHL GLANZEL	Técnico em Enfermagem	12/11/2010	D - Padrão 3
JOAO ISAIA FILHO	Administrador	22/11/2010	E - Padrão 15
JOAO LEOMAR USTRA LEAL	Operador de Máquinas Agrícolas	6/11/2010	C - Padrão 13
JOCELANE APARECIDA CARVALHO FRAGOSO	Técnico em Enfermagem	23/11/2010	D - Padrão 2
JODETE MEDIANEIRA NIEDERAUER BRASIL	Técnico em Enfermagem	12/11/2010	D - Padrão 3
JOLBERTO IENSEN PEDROSO	Técnico em Contabilidade	1/11/2010	D - Padrão 16
JONES OLIVEIRA DE MORAES	Médico-Área	21/11/2010	E - Padrão 5
JORGE ALBERTO SOARES CRUZ	Assistente em Administração	11/11/2010	D - Padrão 16
JORGE LUIS PINHEIRO VIEIRA	Auxiliar de Saúde	10/11/2010	C - Padrão 16
JOSE LEONIR CARDOSO PORTO	Assistente em Administração	7/11/2010	D - Padrão 14
JULIANA PERES RIST	Enfermeiro-Area	21/11/2010	E - Padrão 3
JULIANA PIVETTA COGO	Técnico de Laboratório Área	30/11/2010	D - Padrão 3
JULIELI ROSSO	Enfermeiro-Area	9/11/2010	E - Padrão 2
JULIO CESAR DE MENEZES	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 2
KARLA NUNES PEREIRA	Técnico de Laboratório Área	30/11/2010	D - Padrão 3
KARLA SEVERO VIEIRA	Técnico em Enfermagem	17/11/2010	D - Padrão 3

KATIANE SEFRIN SPERONI	Técnico em Enfermagem	19/11/2010	D - Padrão 3
KELEN DA COSTA POMPEU	Técnico em Enfermagem	10/11/2010	D - Padrão 2
LAURI ANTONIO MARIN	Contador	9/11/2010	E - Padrão 10
LEANDRO GONCALVES DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 2
LEANDRO NUNES FERRAO	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
LEDA ANA MICHELON	Auxiliar de Enfermagem	4/11/2010	C - Padrão 11
LELIA ADELINA LICHT MOREIRA	Técnico em Enfermagem	30/11/2010	D - Padrão 3
LENIR BERNADETE BREZOLIN	Auxiliar de Enfermagem	25/11/2010	C - Padrão 15
LIDIANE TEREZINHA SAVEGNAGO DONA ZANINI	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 2
LILIAN MEDIANEIRA COELHO STEKEL	Enfermeiro-Area	19/11/2010	E - Padrão 3
LORECI JOAO RIGHI	Motorista	5/11/2010	C - Padrão 11
LUCELIA GINDRI	Enfermeiro-Area	26/11/2010	E - Padrão 3
LUCIANE MARIA FRACAO	Assistente em Administração	10/11/2010	D - Padrão 8
LUCIANE SILVA DE CARVALHO	Enfermeiro-Area	12/11/2010	E - Padrão 3
LUIS HUMBERTO RIBAS DOS SANTOS	Médico-Área	25/11/2010	E - Padrão 15
LUIZ AURELIO KAMPORT	Técnico em Enfermagem	12/11/2010	D - Padrão 3
LUIZ CARLOS CARNEIRO PEREIRA	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 3
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	4/11/2010	C - Padrão 16
LUIZA DE OLIVEIRA PITTHAN	Enfermeiro-Area	13/11/2010	E - Padrão 3
MAGALLY DA SILVA ILHA	Técnico em Enfermagem	15/11/2010	D - Padrão 2
MARCELO ARTMANN	Técnico em Enfermagem	1/11/2010	D - Padrão 3
MARCELO FOGACA	Técnico em Mecânica	13/11/2010	D - Padrão 10
MARCIA DAL BEM CHEROBINI	Enfermeiro-Area	13/11/2010	E - Padrão 3
MARCIA MENEGHELLO BERNARDES	Técnico em Microfilmagem	16/11/2010	D - Padrão 15
MARCUS VINICIUS BEZERRA MOLINA	Assistente em Administração	16/11/2010	D - Padrão 11
MARIA APARECIDA CARDOSO NICOLOSO	Assistente em Administração	6/11/2010	D - Padrão 5
MARIA CELIA RODRIGUES	Servente de Limpeza	14/11/2010	A - Padrão 16
MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO	Farmacêutico Bioquímico	8/11/2010	E - Padrão 14
MARIA ELAINE DE OLIVEIRA BOLZAN	Enfermeiro-Area	25/11/2010	E - Padrão 15
MARIA ELISA TRINDADE	Assistente em Administração	25/11/2010	D - Padrão 16
MARIA ESTELA BORTOLUZZI PEREIRA	Assistente em Administração	23/11/2010	D - Padrão 15
MARIA JANETE ILHA LOPES	Técnico em Enfermagem	2/11/2010	D - Padrão 15
MARIA MEDIANEIRA DA CRUZ BARCELOS	Recepcionista	25/11/2010	C - Padrão 15
MARIA TEREZA MARCHIONATTI FONTOURA	Técnico em Enfermagem	13/11/2010	D - Padrão 3
MARIANGELA SCHEFFER CARDOSO	Técnico em Enfermagem	3/11/2010	D - Padrão 9
MARINEI CRISTINA PEREIRA RIBEIRO CAMARGO	Técnico de Laboratório Área	24/11/2010	D - Padrão 5
MARIO BONFADA	Economista	14/11/2010	E - Padrão 16
MARIO LUIS DURGANTE PASQUOTTO	Assistente em Administração	14/11/2010	D - Padrão 11
MARIO REGIS BADIA CASSEL	Motorista	29/11/2010	C - Padrão 11
MARIONE PINHO SEVERINO	Técnico em Enfermagem	19/11/2010	D - Padrão 3
MARIS STELLA DOS SANTOS SCHMIDT	Técnico em Radiologia	6/11/2010	D - Padrão 5
MARISA BORTOLIN	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 3
MARISA BRONDANI	Técnico de Laboratório Área	1/11/2010	D - Padrão 11
MARLENE RODRIGUES DE MELLO	Recepcionista	25/11/2010	C - Padrão 15
MARLI CARDOSO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Administração	25/11/2010	C - Padrão 16
MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	25/11/2010	D - Padrão 15
MARTA INES MOZZAQUATRO PASINI	Enfermeiro-Area	25/11/2010	E - Padrão 15
MEILI PEREIRA FERLIN	Assistente em Administração	7/11/2010	D - Padrão 5
MICHELE REIS DOS REIS	Técnico em Enfermagem	28/11/2010	D - Padrão 3
MICHELLE BOLZAN POMINA	Técnico em Enfermagem	19/11/2010	D - Padrão 3
MIRIAM DE SOUZA KUNDE	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 3
MONICA DALCIN	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 2

NAIR LUCCA BELLADONA	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 2
NATALIA GARLET	Auxiliar de Enfermagem	4/11/2010	C - Padrão 9
NEIDA MARIA BOLSON ZANINI	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
NEIVA ROSELI WOLF DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	8/11/2010	D - Padrão 2
NELSON LEAL DE SOUZA	Assistente em Administração	10/11/2010	D - Padrão 15
NEWTON FERNANDES BITTENCOURT	Desenhista Técnico Especialidade	23/11/2010	D - Padrão 13
NILTON COPELLO CHARAO	Mestre de Edificações e Infraestrutura	3/11/2010	D - Padrão 15
PATRICIA DE CASSIA DA SILVA RUMPEL	Técnico em Enfermagem	1/11/2010	D - Padrão 3
PAULA ISABEL BORGES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	11/11/2010	D - Padrão 3
PAULINE PELLEGRIN MONTAG	Técnico em Enfermagem	17/11/2010	D - Padrão 3
PAULO CESAR SCHAEFER	Operador de Máquinas Agrícolas	5/11/2010	C - Padrão 10
PAULO RICARDO BECHER MACHADO	Auxiliar em Administração	5/11/2010	C - Padrão 15
PAULO ROBERTO MACHADO DOS SANTOS	Motorista	30/11/2010	C - Padrão 16
PAULO TARSO ROCHA DA SILVA	Técnico em Audiovisual	5/11/2010	D - Padrão 15
PEDRO LUIS COSER	Médico-Área	25/11/2010	E - Padrão 15
PRISCILA KELLY DIAS PADILHA	Enfermeiro-Área	22/11/2010	E - Padrão 3
RAQUEL DE LIMA CAETANO	Técnico em Enfermagem	22/11/2010	D - Padrão 2
RAQUEL MALDONADO LIMA	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 2
REJANE PINCOLINI ZANINI	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 3
RENATO ALBERTANI ILLANA	Assistente em Administração	18/11/2010	D - Padrão 4
RHEA SILVIA DE AVILA SOARES	Enfermeiro-Área	28/11/2010	E - Padrão 3
RICARDO DA SILVA BARRETO	Técnico em Enfermagem	14/11/2010	D - Padrão 3
ROGERIO POZZATTI	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 3
RONEY COELHO SOARES	Técnico em Eletrotécnica	26/11/2010	D - Padrão 15
ROSA MARIA PACHALY DALCIN	Médico-Área	29/11/2010	E - Padrão 15
ROSALIRA DOS SANTOS MACHADO	Assistente em Administração	16/11/2010	D - Padrão 4
ROSANE VENDRUSCOLO HINTERHOLZ	Assistente em Administração	7/11/2010	D - Padrão 15
ROSANGELA MARION DA SILVA	Enfermeiro-Área	20/11/2010	E - Padrão 3
ROSANGELA MARQUES MACHADO	Enfermeiro-Área	14/11/2010	E - Padrão 3
ROSANI BANDEIRA	Assistente em Administração	28/11/2010	D - Padrão 10
ROSELI MARTINS VALCANOVER	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 3
ROSELI TERESINHA MEURER PINTO	Auxiliar de Enfermagem	23/11/2010	C - Padrão 9
ROSELIA TEREZINHA GOMES GENRO	Assistente em Administração	1/11/2010	D - Padrão 13
ROSEMERI CEZIMBRA GRACIANO	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 3
ROSIMERIE NIEDERAUER BELTRAO	Técnico em Enfermagem	1/11/2010	D - Padrão 3
ROSMARI GREFF AVILA DA SILVEIRA	Assistente em Administração	30/11/2010	D - Padrão 14
ROZANE DE FATIMA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	6/11/2010	D - Padrão 16
ROZANE MEDIANEIRA MENDES OLEQUES	Técnico em Enfermagem	9/11/2010	D - Padrão 3
ROZANE TEREZINHA ROSSATTO	Auxiliar em Administração	17/11/2010	C - Padrão 16
RUBIA MARA OLIVEIRA NIEDERAUER	Cozinheiro	26/11/2010	C - Padrão 11
RUTE SILVA GONCALVES	Enfermeiro-Área	25/11/2010	E - Padrão 15
SABRINA HARDT TORRI	Enfermeiro-Área	27/11/2010	E - Padrão 3
SANDRA DA SILVA DE SOUZA	Assistente de Laboratório	12/11/2010	C - Padrão 15
SANDRA DE FATIMA ROSA PINHEIRO	Técnico em Enfermagem	24/11/2010	D - Padrão 5
SANDRA LIZIANE MASSIRER DE ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	10/11/2010	D - Padrão 3
SEILA TEREZINHA SPERONI LENTZ	Assistente em Administração	11/11/2010	D - Padrão 16
SERGIO RIBEIRO COSTA	Pedreiro	27/11/2010	B - Padrão 16
SILVIO RENAN SILVA DA SILVA	Eletricista	30/11/2010	C - Padrão 16
SIMONE FARRET DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	21/11/2010	D - Padrão 2
SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA PAHIM	Técnico em Enfermagem	8/11/2010	D - Padrão 3
SONIA DA ROSA MIRANDA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 2
SUSANA DALLA NORA	Técnico em Enfermagem	20/11/2010	D - Padrão 3

SUZETE GASSEN DA SILVEIRA	Assistente em Administração	12/11/2010	D - Padrão 5
TAISA DA ROCHA LAZZAROTTO	Técnico em Enfermagem	5/11/2010	D - Padrão 3
TANIA MARIA FLORES	Assistente Social	25/11/2010	E - Padrão 15
TANIA REGINA ROSSI PIASENTIN	Enfermeiro-Área	27/11/2010	E - Padrão 15
TARSO MICHELOTTI	Assistente de Laboratório	22/11/2010	C - Padrão 14
TATIANA MONTAGNER DALCIN BERTOLDO	Técnico de Laboratório Área	1/11/2010	D - Padrão 5
TEREZINHA RIZZETTI PERRANDO	Armazenista	9/11/2010	B - Padrão 15
VERA LUCIA QUINHONES GUIDOLIN	Enfermeiro-Área	17/11/2010	E - Padrão 3
VERA LUCIA RIBEIRO PITTALUGA	Técnico em Enfermagem	7/11/2010	D - Padrão 3
VERONICA DE FATIMA OLIVEIRA WEBER	Técnico em Enfermagem	15/11/2010	D - Padrão 2
VERONICA VENTORINI HORVATH	Assistente em Administração	9/11/2010	D - Padrão 10
VILMAR FIRMINO PILLAR	Vigilante	4/11/2010	D - Padrão 12
VIVIANE ROSELI DA CUNHA	Médico-Área	1/11/2010	E - Padrão 4
VIVIANE SEGALA	Assistente em Administração	29/11/2010	D - Padrão 15
WOLMAR LIMA BORDIN	Técnico de Laboratório Área	25/11/2010	D - Padrão 16

N. 18.103,de 09.12.10 - Proc. N. 019086/2010-77 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCIA DAL BEM CHEROBINI, matrícula SIAPE 1584629, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 30 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Terapia Intensiva: Ênfase em Oncologia e Controle de Infecção Hospitalar (105.06.07.053), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria/RS.

N. 18.104,de 09.12.10 - Proc. N. 019085/2010-22 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GILMAR DE AQUINO DA SILVA, matrícula SIAPE 1510234, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 18 de dezembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Tecnologia em processos Gerenciais (105.11.06.001), Facinter - Curitiba/PR - EaD.

N. 18.105,de 09.12.10 - Proc. N. 013231/2010-14 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARIA IZABEL GOMES VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1274477, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de outubro de 2010, referente ao curso de Graduação em Gestão Pública (105.01.07.001), Facinter - Curitiba/PR - EaD.

N. 18.106,de 09.12.10 - PRRH -

DECLARAR que o órgão de exercício da servidora Susete Flores Fachine Rodrigues, Matrícula SIAPE 381624, Matrícula UFSM 9338, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Código 701257, Classe D - II, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Núcleo Atenção à Saúde e Assistência Social - PRRH, a partir de 28 de setembro de 2010, por tempo indeterminado.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

III - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Radiação Ionizante, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 18.107,de 09.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da

relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Setor de Avicultura e Agroindústria Animal, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-37/2010, de 09 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001786.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1780977	DIANA BERTANI GIOTTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.108, de 09.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Setor de Avicultura e Agroindústria Animal, consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-37/2010, de 09 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001786.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1639964	PABLO TEIXEIRA DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.109, de 13.12.10 - Proc. N. 015509/2010-80 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GIANA CRISTIANE CESAR XISTO, matrícula SIAPE 1585630, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Urgência e Emergência (103.06.04.00), promovido pelo(a) Pégasus Training - Muqui - ES - EaD, concluído em 28 de agosto de 2010.

N. 18.110, de 13.12.10 - Proc. N. 019552/2010-14 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROGERIO EDMUNDO LIMA CARVALHO BERNARDES, matrícula SIAPE 381640, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 01 de outubro de 2010.

N. 18.111, de 13.12.10 - Proc. N. 019578/2010-62 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSSANO DA COSTA, matrícula SIAPE 1444400, ocupante do cargo de Técnico em Meteorologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a IV (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 15 de setembro de 2010.

N. 18.112, de 13.12.10 - Proc. N. 019557/2010-47 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

a(o) servidor (a) ROSELAINÉ ALVES, matrícula SIAPE 1584630, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Língua Espanhola (104.11.09.02), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 04 de dezembro de 2009.

N. 18.113, de 13.12.10 - Proc. N. 019575/2010-29 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PATRICIA ALVES VELEDA, matrícula SIAPE 1585633, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Educação em Enfermagem - Serviço de Psiquiatria - Módulos I, II, III e IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 23 de dezembro de 2008.

N. 18.114, de 13.12.10 - Proc. N. 019588/2010-06 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEUSA MARIA PASETO STOCHEIRO, matrícula SIAPE 1616627, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (104.11.01.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 10 de outubro de 2010.

N. 18.115, de 13.12.10 - Proc. N. 019426/2010-60 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo a Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADRIANE TEREZINHA FILIPETTO, matrícula SIAPE 1030065, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.116, de 13.12.10 - Proc. N. 019397/2010-36 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo a Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ROSANE VENDRUSCOLO HINTERHOLZ, matrícula SIAPE 381905, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.117, de 13.12.10 - Proc. N. 019559/2010-36 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1440921, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 07 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Oncologia e Cancerologia Cirúrgica (105.06.07.056), CREMERS - Porto Alegre/RS e Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre/RS.

N. 18.119, de 14.12.10 - Proc. N. 019225/2010-62 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

a(o) servidor (a) BENO JOEL POLL, matrícula SIAPE 1551804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Básico de Espanhol (104.11.09.02), promovido pelo(a) ASINTESE - Associação e Sistema Integrado de Serviços Educacionais - Santo Ângelo/RS, concluído em 22 de janeiro de 2009.

N. 18.120,de 14.12.10 - Proc. N. 019398/2010-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GENICE CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE 379205, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 3 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.121,de 14.12.10 - Proc. N. 019449/2010-74 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) KATIANE SEFRIN SPERONI, matrícula SIAPE 1584733, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 6 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Básico sobre Primeiros Socorros (103.06.04.00), promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - Rio de Janeiro/RJ - EaD, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.122,de 14.12.10 - Proc. N. 019496/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) LOECI DE FATIMA MACHADO, matrícula SIAPE 381162, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 07 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.06.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.123,de 14.12.10 - Proc. N. 019465/2010-67 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MOISES ALVES DIAS, matrícula SIAPE 379427, ocupante do cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 6 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Conversação em Língua Francesa (104.11.09.04), promovido pelo(a) Casa de Leitura Línguas - Santa Maria/RS, concluído em 10 de dezembro de 2009.

N. 18.124,de 14.12.10 - Proc. N. 019447/2010-85 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARGARETE MACHADO, matrícula SIAPE 378757, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 06 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Capacitação em Hemoterapia (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 16 de julho de 2009.

N. 18.125,de 14.12.10 - Proc. N. 019448/2010-20 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA IZABEL DAVILA, matrícula SIAPE 381795, ocupante

do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM - Módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 18.126,de 15.12.10 - PRRH -

REMOVER a servidora Denise Garcia da Silva, Matrícula SIAPE 1754408, Matrícula UFSM 14968, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - I, Padrão 1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso Programa - PG em Comunicação Midiática - CCSH para a Secretaria do Centro de Ciências Sociais e Humanas, a partir de 15 de dezembro de 2010.

N. 18.127,de 16.12.10 - Proc. N. 013188/2010-89 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CELI MARIA DEON PILLON, matrícula SIAPE 1429598, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EAd, concluído em abril de 2010.

N. 18.128,de 16.12.10 - Proc. N. 019554/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ELEISA INES FOLETTO BEVILAQUA, matrícula SIAPE 381114, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Projeto Político Pedagógico (104.11.18.00), promovido pelo(a) Educamundo - Bélem - Pará - EaD, concluído em 08 de outubro de 2010.

N. 18.129,de 16.12.10 - Proc. N. 019400/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TATIANE LOPES DE FREITAS, matrícula SIAPE 1585768, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 05 de dezembro de 2008.

N. 18.130,de 16.12.10 - Proc. N. 019492/2010-30 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERA ALICE WEISS LAMPERT, matrícula SIAPE 379349, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulo II: Word, Módulo III: Excel, Módulo V: Internet (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 18 de novembro de 2010.

N. 18.131,de 16.12.10 - Proc. N. 019637/2010-01 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DANIELE RODRIGUES, matrícula SIAPE 1444405, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 09 de

dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília - EaD, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.132,de 16.12.10 - Proc. N. 019694/2010-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOAO MARTINS DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 382257, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (104.11.18.00), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - Brasília - EaD, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.133,de 16.12.10 - Proc. N. 019670/2010-22 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MAGALLY DA SILVA ILHA, matrícula SIAPE 1584569, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 18.134,de 16.12.10 - Proc. N. 019604/2010-52 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSANE SEEGER DA SILVA, matrícula SIAPE 1585632, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Urgência, Emergência e Trauma (103.06.04.00), promovido pelo(a) Cooperativa Gaúcha de Enfermagem - Santa Maria - RS, concluído em novembro de 2008.

N. 18.135,de 16.12.10 - Proc. N. 019593/2010-19 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULO ROBERTO GIACOMINI, matrícula SIAPE 378988, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional: Informática Básica (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 17 de novembro de 2010.

N. 18.136,de 16.12.10 - Proc. N. 019603/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLAUDIA REGINA MALDANER, matrícula SIAPE 1584817, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I, III, IV, V e VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de julho de 2010.

N. 18.137,de 16.12.10 - Proc. N. 019608/2010-31 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERA LUCIA LEAL DA SILVA, matrícula SIAPE 1585628, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM, módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 18.138,de 16.12.10 - Proc. N. 019710/2010-36 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JULIANA PIVETTA COGO, matrícula SIAPE 1585770, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional - Hemoterapia (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 25 de setembro de 2010.

N. 18.139,de 16.12.10 - Proc. N. 019725/2010-02 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) KARLA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE 1585769, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 13 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional - Hemoterapia (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 25 de setembro de 2010.

N. 18.140,de 16.12.10 - Proc. N. 019711/2010-81 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA APARECIDA CARDOSO NICOLoso, matrícula SIAPE 1452745, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo - Módulos I a VII (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 15 de julho de 2010.

N. 18.141,de 16.12.10 - Proc. N. 019712/2010-25 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ROSALIRA DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE 1514013, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo e Humanização do HUSM, módulos I a VII (102.01.06.09), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 26 de novembro de 2009.

N. 18.142,de 16.12.10 - Proc. N. 019709/2010-10 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) VERA MARIZA QUINTEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 380685, ocupante do cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Capacitação em Hemoterapia (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 11 de outubro de 2008.

N. 18.143, de 16.12.10 - Proc. N. 012344/2010-94 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ERCELINO MARTIN RORATO BEVILAQUA, matrícula SIAPE 381007, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Redação Oficial (104.11.08.00), promovido pelo(a) Educamundo - Belém - PA - EaD, concluído em 31 de maio de 2010.

N. 18.144, de 16.12.10 - Proc. N. 019581/2010-86 - PRRH -

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, de três meses, de acordo com o Artigo 87, da Lei n. 8.112/90, referente ao quinquênio líquido compreendido entre 12 de fevereiro de 1990 a 11 de julho de 1995, ao servidor João Deroci Lopes de Freitas, Matrícula SIAPE 379157, ocupante do cargo de Vigilante, lotado no Núcleo de Vigilância - PROINFRA, a ser gozada em período mensal, 30 dias a partir de 2 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

III - Os períodos restantes serão marcados oportunamente pelo servidor, em concordância com a Chefia Imediata.

N. 18.145, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ensaaios Mecânicos, Usinagem, Pneumática e Hidráulica, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 031 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1724390	CARLOS ROBERTO CAUDURO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.146, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Solda, Motores, Usinagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 030 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1726910	ANDRÉ LUIS CABRAL DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.147, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Usinagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 029 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de

novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3374837	MAURO TAVARES MENEGAS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.148, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Refrigeração, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 028 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2467236	ALESSANDRO DE FRANCESCHI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n.

10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.149, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Refrigeração, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382556	NEVERTON HOFSTALDER PEIXOTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.150, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Usinagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382542	JOSE CARLOS LORENTZ AITA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.151, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Refrigeração, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 025 - 03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03,

de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1204628	NIRVAN HOFSTALDER PEIXOTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.152, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 024-03/2010, de 16 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1692214	MAURÍCIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.153, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico pericial n. 023-03/2010, de 15 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1724027	MURILO CERVI	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima

mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.154, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 022-03/2010, de 15 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1340405	MARCOS DANIEL ZANCAN	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.155, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico

e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-03/2010, de 15 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1736458	ADRIANO PERES DE MORAIS	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.156, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-03/2010, de 14 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
162540	ALYSSON RANIERE SEIDEL	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.157, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Técnico em Eletrotécnica no Colégio Técnico Industrial CTISM/Departamento Técnico, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-03/2010, de 14 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
378972	MOACIR LUIZ CASARIN	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento

do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.158, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Técnico Em Eletrotécnica no Colégio Técnico Industrial CTISM/ Departamento Técnico, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-03/2010, de 14 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
389460	CARMEM ELISETE GABBI	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.159, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3 ° Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 017-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1095900	PAULO CÉSAR RECH	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.160, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Eletricista no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 016-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
382823	LUIZ CARLOS ALBIERO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.161, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 015-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1736755	FREDI ZANCAN FERRIGOLO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.162, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau, no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 014-03/2010, de 10 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
2735503	JOSÉ ABILIO LIMA DE FREITAS	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.163,de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 013-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
6379484	PAULO ROBERTO DA COSTA	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.164,de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 012-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1736464	RAFAEL ADAIME PINTO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.165, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
2567166	SAUL AZZOLIN BONALDO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.166, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-03/2010, de 13 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
1724030	VALDIR BÓLICO ARAÚJO	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.167, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-03/2010, de 14 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
382111	EDUARDO BONNUNCIELLI MARAFIGA	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.168, de 17.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 009-03/2010, de 10 de dezembro de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
379573	CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s)

ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.169, de 17.12.10 - Proc. N. 019865/2010-72 - PRRH -

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores em listagem anexa, de acordo com o que consta no Parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1574157	AIDA TERESINHA LOPES BRITES	ADMINISTRADOR
1575609	CATIUCIA SOUZA VARELI	TEC.LABORATÓRIO/AREA
1574154	ELIZABETH GARCIA OZORES	TEC.LABORATÓRIO/ÁREA
1574155	JULIANE DE BORBA MULLER	TEC.LABORATÓRIO/AREA
1574619	MICHELLE KAEFER	TEC.LABORATÓRIO/AREA
1584546	JERUSA CONCEIÇÃO C. DA ROSA BARCELOS	TEC.EM ENFERMAGEM
1583776	TAIS DELLAMEA	ENFERMEIRO-ÁREA
1584243	ALESSANDRA SOARES DRESCH	TEC. EM ENFERMAGEM
1583699	DORILDA MEDIANEIRA DA ROSA SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
1583772	VERA LUCIA RIBEIRO PITTALUGA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583975	CLAUDIA MENDONCA DUTRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583773	ROSIMERIE NIDERAUER BELTRAO	TEC. EM ENFERMAGEM
1583985	DANIELA MARIA MUNARETO DO AMARAL	INSTR. CIRÚRGICO
1583771	MARCELO ARTMANN	TEC. EM ENFERMAGEM
1583769	JULIELI ROSSO	ENFERMEIRO-ÁREA
1584390	ARIELI DE MOURA VIEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583849	ROSEMERI CEZIMBRA GRACIANO	TEC. EM ENFERMAGEM
1584579	TAISA DA ROCHA LAZZAROTTO	TEC. EM ENFERMAGEM

1583978	ELIANE MEDIANEIRA LENARTH	TEC. EM ENFERMAGEM
1583847	LIDIANE TEREZINHA S. DONA ZANINI	TEC. EM ENFERMAGEM
1583775	ALBERTO TONETO DUTRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583774	NEIVA ROSELI WOLF DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
1583981	DANIELE ALVES BARROS	TEC. EM ENFERMAGEM
1583980	GERALDO LICIMAR SILVA PORTO	TEC. EM ENFERMAGEM
1583976	CATICIANE AVELLO SCHIRMER	TEC. EM ENFERMAGEM
1583845	JULIO CESAR DE MENEZES	TEC. EM ENFERMAGEM
1583977	LEANDRO NUNES FERRAO	TEC. EM ENFERMAGEM
1583846	BENITA EVAIR DA SILVA RODRIGUES	TEC. EM ENFERMAGEM
1584375	CARINA BOLZAN CASAROTTO	TEC. EM ENFERMAGEM
1584357	SANDRA LIZIANE MASSIRER DE ALMEIDA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583856	REJANE PINCOLINI ZANINI	TEC. EM ENFERMAGEM
1583982	ROGERIO POZZATTI	TEC. EM ENFERMAGEM
1584355	NAIR LUCCA BELLADONA	TEC. EM ENFERMAGEM
1583851	CARMEN GISSELI SOUZA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584432	FLAVIANA PEROBELLI DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584437	SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA PAHIM	TEC. EM ENFERMAGEM
1583983	MONICA DALCIN	TEC. EM ENFERMAGEM
1584399	CARLA CORREA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584421	KELEN DA COSTA POMPEU	TEC. EM ENFERMAGEM
1584450	JAQUELINE ALVES BITENCOURT	TEC. EM ENFERMAGEM
1584443	ANDREIA BRENDLER FERREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584442	KARLA SEVERO VIEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584441	PAULA ISABEL BORGES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584439	FERNANDO TOLFO	ENFERMEIRO-ÁREA
1584445	ALINE CRISTIANE OLIVEIRA DANTAS	TEC. EM ENFERMAGEM
1584508	ROZANE MEDIANEIRA MENDES OLEQUES	TEC. EM ENFERMAGEM
1584507	DENISE NETTO BALDONI	TEC. EM ENFERMAGEM
1585443	CARLA LAMPERT LICHT	INSTR. CIRÚRGICO
2095635	GELCI FIGUEIRA DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
2101211	MIRIAM DE SOUZA KUNDE	TEC. EM ENFERMAGEM
1585508	FERNANDA VON ENDE	TEC. EM ENFERMAGEM
1584623	CAREN MEDEIROS LAMEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584621	JOANA EMILIA STRAHL GLANZEL	TEC. EM ENFERMAGEM
1584617	LUCIANE SILVA DE CARVALHO	ENFERMEIRO-ÁREA
1584495	EMERSON LUIZ FLORES DE OLIVEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584497	LUIZ AURELIO KAMPORT	TEC. EM ENFERMAGEM
1584627	CRISTIANE MACHADO LOURENSI	TEC. EM ENFERMAGEM
1584630	ROSELAINE ALVES	TEC. EM ENFERMAGEM
1584628	MARIA TEREZA MARCHIONATTI FONTOURA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584569	MAGALLY DA SILVA ILHA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584682	CARLA LARGER ELLWANGER	TEC. EM ENFERMAGEM
1584522	ALINE BIN	ENFERMEIRO-ÁREA
1584613	ANA PAULA PALMEIRA MARQUES LIED	TEC. EM ENFERMAGEM
1584612	NEIDA MARIA BOLSON ZANINI	TEC. EM ENFERMAGEM
1584695	FABIANO PRESTA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584688	VERONICA DE FATIMA OLIVEIRA WEBER	TEC. EM ENFERMAGEM
1584660	LEANDRO GONÇALVES DE SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM
1585491	RAQUEL MALDONADO LIMA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584624	ROSANGELA MARQUES MACHADO	ENFERMEIRO-ÁREA
1585516	VERA LUCIA QUINHONES GUIDOLIN	ENFERMEIRO-ÁREA
1584726	ANA CRISTINA GULARTE	TEC. EM ENFERMAGEM
1584846	JOCELAINE APARECIDA CARVALHO FRAGOSO	TEC. EM ENFERMAGEM

1584735	SIMONE FARRET DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
1584727	MICHELLE BOLZAN POMINA	TEC. EM ENFERMAGEM
1585537	LISIANE ALVES OZORIO	TEC. EM ENFERMAGEM
1584690	ALINE BALDISSERA LEAL	TEC. EM ENFERMAGEM
1584730	ANDREA COSTA DOS SANTOS	TEC. EM ENFERMAGEM
1584728	CINARA DIAS FERNANDES	ENFERMEIRO-ÁREA
1584844	MARIONE PINHO SEVERINO	TEC. EM ENFERMAGEM
1584731	ELCI CLAIR ALBRECHT NUNES	TEC. EM ENFERMAGEM
2104148	SUSANA DALLA NORA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584823	SONIA DA ROSA MIRANDA RODRIGUES	TEC. EM ENFERMAGEM
1584809	ANDREIA NORONHA OLIVEIRA NEVES DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584809	FERNANDA LUISA BULBOLTZ	ENFERMEIRO-ÁREA
1584783	FRANCELENE RODRIGUES MELGAREJO	TEC. EM ENFERMAGEM
1585538	ANE MARGARETE HOLKEM DIAS VIEIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1584774	JULIANA PERES RIST	ENFERMEIRO-ÁREA
1584830	ROSELI MARTINS VALCANOVER	TEC. EM ENFERMAGEM
1584805	FATIMA REGINA MACHADO PIRES	TEC. EM ENFERMAGEM
2421070	PRISCILA KELLY MACHADO PIRES	ENFERMEIRO-ÁREA
1584842	RAQUEL DE LIMA CAETANO	TEC. EM ENFERMAGEM
1584835	FERNANDA DE FATIMA FERREIRA PRADELLA	ENFERMEIRO-ÁREA
1584834	LUCELIA GINDRI	ENFERMEIRO-ÁREA
6378997	LORILEI BELMIRA VENTURINI	TEC. EM ENFERMAGEM
1584845	LELIA ADELINA LICHT MOREIRA	TEC. EM ENFERMAGEM
1585770	JULIANA PIVETTA COGO	TEC. LABORATÓRIO/ÁREA
1585769	KARLA NUNES PEREIRA	TEC. LABORATÓRIO/ÁREA
2184145	SONIA BEATRIS BELTRAME	TEC. EM ENFERMAGEM
1585628	VERA LUCIA LEAL DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
1585627	JAIRO MARIANO CIROLINI BIANQUIN	TEC. EM ENFERMAGEM
1585631	VIVIANE SEGABINAZZI SALDANHA	ENFERMEIRO-ÁREA
1585630	GIANA CRISTIANE CESAR XISTO	TEC. EM ENFERMAGEM
1585633	PATRICIA ALVES VELEDA	ENFERMEIRO-ÁREA
1585768	TATIANE LOPES DE FREITAS	TEC. EM ENFERMAGEM
1585766	ELISANDRA SOARES DE MOURA	TEC. EM ENFERMAGEM
1586698	MARCOS PAULO SOQUETTA BOGADO	TEC. EM ENFERMAGEM
1586798	RAQUEL MARGARETE FRANZEN DE AVILA	TEC. EM ENFERMAGEM
1586930	MIGUEL ROEHRS	TEC. LABORATÓRIO/ÁREA
1586797	LUIZ GUSTAVO BRENNER REETZ	TEC. LABORATÓRIO/ÁREA
1586571	MARCOS DELAMAR SOUZA BORGES	TEC. EM ENFERMAGEM

N. 18.170, de 17.12.10 - Proc. N. 019723/2010-13 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SCHEILA SALAPATA BREANCINI, matrícula SIAPE 1824795, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 13 de dezembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Farmácia - Análises Clínicas (105.04.06.112), UNICRUZ - Cruz Alta - RS.

N. 18.171, de 17.12.10 - Proc. N. 019602/2010-63 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ADIL DE SOUZA ALVES, matrícula SIAPE 1440920, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Ortopedia e Traumatologia (109.06.07.056), Hospital Evangélico de Curitiba -PR.

N. 18.172,de 17.12.10 - Proc. N. 017930/2010-13 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GABRIELA DALCIN DA FONSECA, matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 12 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Supervisão e Orientação Escolar (105.11.07.005), Centro Universitário Franciscano - Santa Maria - RS.

N. 18.173,de 17.12.10 - Proc. N. 019621/2010-90 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOEDER CAMPOS SOARES, matrícula SIAPE 1567883, ocupante do cargo de Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Planejamento e Gestão Estratégica (105.11.07.001), Facinter - Curitiba - PR -EaD.

N. 18.174,de 17.12.10 - Proc. N. 019650/2010-51 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) GERSON LUIS FLORES DE LIMA, matrícula SIAPE 379263, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Administração e Gestão de Conhecimento (105.11.07.001), Facinter - Curitiba - PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.175,de 17.12.10 - Proc. N. 019663/2010-21 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) OLIRTA TERESINHA DE ROSSO GIULIANI, matrícula SIAPE 379145, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba - PR -EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.176,de 17.12.10 - Proc. N. 018228/2010-89 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DAIANI GREICE CAGLIUARI, matrícula SIAPE 2103765, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 18 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), Facinter - Curitiba - PR -EaD.

N. 18.177,de 17.12.10 - Proc. N. 018349/2010-21 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ALINE ABATI BOLZAN, matrícula SIAPE 1830721, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 23 de novembro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas (105.06.08.054), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.178,de 17.12.10 - Proc. N. 017932/2010-14 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%,

incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIA BOLCAN, matrícula SIAPE 1675768, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 12 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Educação em Enfoque Globalizador (105.11.07.005), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.179,de 20.12.10 - Proc. N. 019836/2010-19 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARMEN GISSELI SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1583851, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 15 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em Outubro de 2010.

N. 18.180,de 20.12.10 - Proc. N. 010290/2010-22 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CLEONI SIQUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1193336, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 4 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano do HUSM - Módulos I, II e III (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 17 de maio de 2010.

N. 18.181,de 20.12.10 - Proc. N. 019772/2010-48 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA BOELTER, matrícula SIAPE 1092341, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Profissional (101.06.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 11 de dezembro de 2009.

N. 18.182,de 20.12.10 - Proc. N. 019780/2010-94 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JAMILA DE MATOS ASSAF, matrícula SIAPE 1446547, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.183,de 20.12.10 - Proc. N. 019834/2010-11 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA DO HORTO GOMES AULER, matrícula SIAPE 378795, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em Abril de 2010.

N. 18.184,de 20.12.10 - Proc. N. 019831/2010-88 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional

a(o) servidor (a) RUBEM MOTA PACHECO, matrícula SIAPE 2116165, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de WINDOWS XP, WORD 2007, EXCEL 2007, POWERPOINT 2007 e INTERNET 7 (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 13 de dezembro de 2010.

N. 18.185,de 20.12.10 - Proc. N. 017324/2010-18 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CELSO LEONEL SILVEIRA, matrícula SIAPE 1584414, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 18.186,de 20.12.10 - Proc. N. 018049/2010-41 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FABIANO PRESTA, matrícula SIAPE 1584695, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em Outubro de 2010.

N. 18.187,de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 032-03/2010, de 16 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3218965	CLAUDIO ROBERTO LOSEKANN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento

do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.188, de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Ajustagem, Solda, Refrigeração, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 033-03/2010, de 20 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2506525	CLAUDIO WEISSHEIMER ROTH	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.189, de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da

relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Usinagem, Pneumática e Informática, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 037-03/2010, de 20 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3334790	MARCO AURÉLIO GARCIA BANDEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.190, de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 036-03/2010, de 20 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1723046	LUCIANO RETZLAFF	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.191, de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Máquinas e Ferramentas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 035-03/2010, de 20 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6379982	JOÃO PAULO VIZZOTTO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s)

servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.192, de 21.12.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratórios de Pneumática, Hidráulica e motores, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericila n. 034-03/2010, de 20 de dezembro de 2010, Laudo Técnico Pericial n. 03, de novembro de 2006 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1720556	FERNANDO MARIANO BAYER	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 18.193,de 21.12.10 - Proc. N. 019558/2010-91 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA REGINA MELO BATISTA, matrícula SIAPE 1104150, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Educação em Enfermagem - Serviço de Psiquiatria - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 23 de dezembro de 2008.

N. 18.194,de 21.12.10 - Proc. N. 019401/2010-66 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) TANIA VANDERLEIA MACHADO DA SILVA, matrícula SIAPE 1104151, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP- EAD, concluído em Agosto de 2010.

N. 18.195,de 21.12.10 - Proc. N. 019893/2010-90 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DOUGLAS STORCHI CARLO, matrícula SIAPE 1446104, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.196,de 21.12.10 - Proc. N. 019885/2010-43 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARLI CAROLINA ILARIO PEDROSO, matrícula SIAPE 381123, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização no HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de dezembro de 2009.

N. 18.197,de 21.12.10 - Proc. N. 019884/2010-07 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARMEN ELISETE PERRANDO, matrícula SIAPE 1189322, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Integração, Formação e Desenvolvimento Pessoal (103.06.24.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 27 de fevereiro de 2009.

N. 18.198,de 21.12.10 - Proc. N. 019889/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SUSETTE FLORES FACHINE RODRIGUES, matrícula SIAPE 381624, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 16 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal - RS_RFB - 009/2-2010 (103.01.06.05), promovido pelo(a) Escola de Administração Fazendária - ESAF, concluído

em 22 de novembro de 2010.

N. 18.199,de 21.12.10 - Proc. N. 019911/2010-33 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLOS AUGUSTO CUNHA FILHO, matrícula SIAPE 381749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 8 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em novembro de 2010.

N. 18.200,de 21.12.10 - Proc. N. 019906/2010-21 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NILVIA ALVES, matrícula SIAPE 381785, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a III (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 4 de dezembro de 2009.

N. 18.201,de 21.12.10 - Proc. N. 019760/2010-13 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) SERGIO LUIZ LONDERO, matrícula SIAPE 380790, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em novembro de 2010.

N. 18.202,de 22.12.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Helvio Laydner Centeno, Matrícula SIAPE 381499, Matrícula UFSM 9130, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E - I, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional - PRRH para a Secretaria Administrativa da Diretoria Clínica - HUSM, a partir de 13 de outubro de 2010.

N. 18.203,de 22.12.10 - Proc. N. 019940/2010-03 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARLA LAMPERT LICHT, matrícula SIAPE 1585443, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 9 de abril de 2010.

N. 18.204,de 22.12.10 - Proc. N. 019946/2010-72 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) NASSARA REGINA LOPES MIGUEL, matrícula SIAPE 1421134, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pelo(a) Visão Informática - Cachoeira do Sul/RS, concluído em 23 de dezembro de 2007.

N. 18.205,de 22.12.10 - Proc. N. 019970/2010-10 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PAULO MELCHIADES MELLO SOARES, matrícula SIAPE 1037652, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 17 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica - Módulos I a V (104.11.25.00), promovido pelo(a) CIAPER-PRRH-UFSM, concluído em 18 de novembro de 2010.

N. 18.206,de 22.12.10 - Proc. N. 019653/2010-95 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) GABRIELA DALCIN DA FONSECA, matrícula SIAPE 1570908, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Excel (104.11.25.03), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em novembro de 2008.

N. 18.207,de 29.12.10 - Proc. N. 020257/2010-19 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARIA CLARA DA SILVA VALADAO, matrícula SIAPE 1187549, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 22 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Programa de Atualiação no Manejo das Infecções mais comuns: do Diagnóstico de Terapêutica (103.06.01.00), promovido pelo(a) Instituto da Criança - Hospital Clínicas - FMUSP - São Palo - SP, concluído em 16 de maio de 2010.

N. 18.208,de 29.12.10 - Proc. N. 020259/2010-08 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MONICA DALCIN, matrícula SIAPE 1583983, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 22 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM, módulos I a V (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 18.209,de 29.12.10 - Proc. N. 020181/2010-13 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOANA EMILIA STRAHL GLANZEL, matrícula SIAPE 1584621, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 21 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em outubro de 2010.

N. 18.210,de 29.12.10 - Proc. N. 019879/2010-96 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) MARINO LUIZ BRUTTI, matrícula SIAPE 1182583, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Espanhol Básico (104.11.09.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em agosto de 2010.

N. 18.211,de 29.12.10 - Proc. N. 016332/2010-39 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) CARINA BOLZAN CASAROTTO, matrícula SIAPE 1584375, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 24 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em novembro de 2009.

N. 18.212,de 29.12.10 - Proc. N. 018761/2010-41 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) DENISE NETTO BALDONI, matrícula SIAPE 1584507, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 25 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano, módulos I a IV (104.11.09.03), promovido pelo(a) CIAPER - PRRH - UFSM, concluído em 26 de julho de 2010.

N. 18.213,de 29.12.10 - Proc. N. 019640/2010-16 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) JOÃO LUIZ RISSI, matrícula SIAPE 380344, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pelo(a) Flash Informática - Santa Maria - RS, concluído em 28 de outubro de 2010.

N. 18.214,de 29.12.10 - Proc. N. 018852/2010-86 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) PATRICIA CAVALHEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1638656, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de novembro de 2010, por ter realizado o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal (103.01.06.05), promovido pelo(a) ESAF - Brasília - EaD, concluído em 22 de novembro de 2010.

N. 18.215,de 29.12.10 - Proc. N. 020295/2010-63 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDO TOLFO, matrícula SIAPE 1584439, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 23 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EAD, concluído em 25 de novembro de 2010.

N. 18.216,de 29.12.10 - Proc. N. 020287/2010-17 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) FERNANDA TASCHETTO, matrícula SIAPE 1504925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 23 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica para Deficientes Visuais (104.11.25.00), promovido pelo(a) CEP SENAI - Santa Maria - RS, concluído em 12 de maio de 2007 .

N. 18.217,de 29.12.10 - Proc. N. 020328/2010-75 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional a(o) servidor (a) ALINE VIERO KOWALSKI, matrícula SIAPE 1445744, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de dezembro de 2010, por ter realizado o Curso de Extensivo de Português Instrumental (104.11.09.00), promovido pelo(a) Cursos Jane Barro - Porto Alegre - RS, concluído em 20 de dezembro de 2010.

N. 18.218,de 29.12.10 - Proc. N. 019340/2010-37 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52% incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANDREIA VEDOIN CIELO, matrícula SIAPE 1831039, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 02 de dezembro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Educação: Educação Brasileira (105.11.08.005), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.219,de 29.12.10 - Proc. N. 017980/2010-11 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) JOÃO JULIANO MONTEBLANCO CASTRO, matrícula SIAPE 1827980, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 16 de novembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis (105.01.06.018), UNISC - Santa Cruz do Sul - RS.

N. 18.220,de 29.12.10 - Proc. N. 017485/2010-01 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LAUREN KLEINERT LONDERO, matrícula SIAPE 1827706, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Educação Ambiental (105.11.07.005), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.221,de 29.12.10 - Proc. N. 019242/2010-08 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MAURÍCIO UBERTI MACHADO, matrícula SIAPE 1828118, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 01 de dezembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Ciências Contábeis (105.01.06.018), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.222,de 29.12.10 - Proc. N. 010961/2010-55 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) VIVIANE ROSELI DA CUNHA, matrícula SIAPE 1512086, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 09 de julho de 2010, referente ao curso de Mestrado em Medicina: Ciências Médicas (105.06.08.056), Faculdade de Medicina - UFRGS - Porto Alegre - RS.

N. 18.223,de 29.12.10 - Proc. N. 020265/2010-57 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) THIAGO AUGUSTO FORMENTINI, matrícula SIAPE 1748576, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 22 de dezembro de 2010, referente ao curso de Mestrado em Engenharia Civil : recursos hídricos e saneamento ambiental

(105.06.08.033), UFSM - Santa Maria - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.224,de 29.12.10 - Proc. N. 017478/2010-00 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 5%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ELIAS BERENS CALDAS, matrícula SIAPE 1830450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, a partir de 08 de novembro de 2010, referente ao curso de Graduação em Desenho e Plástica (105.01.06.103), UFSM - Santa Maria - RS.

N. 18.225,de 29.12.10 - Proc. N. 019771/2010-01 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARCELO DA SILVA BIAVASCHI, matrícula SIAPE 1460835, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 14 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Endocrinologia (105.06.07.056), Conselho Regional de Medicina do RGS - Porto Alegre.

N. 18.226,de 29.12.10 - Proc. N. 018946/2010-55 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DIONE PITTELLA SIQUEIRA, matrícula SIAPE 1439747, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 29 de novembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Ciência dos Alimentos (105.06.07.091), UFPel, Pelotas - RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 18.227,de 29.12.10 - Proc. N. 019358/2010-39 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) LUCIANA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1831086, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, a partir de 02 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Logística Empresarial (105.11.07.001), UFMG - Juiz de Fora - MG.

N. 18.228,de 29.12.10 - Proc. N. 0120296/2010-16 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ARLEI PAULO DE GREGORI, matrícula SIAE 379170, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 23 de dezembro de 2010, referente ao curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (107.01.07.001), FACINTER - Curitiba - PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
José N. C. Marchiori	CCR	Florianópolis	01.12 a 02.12.2010
Carlos A. Ceretta	PRPGP	Cuiabá-MT	06.12 a 08.12.2010
Rogério F. Correa	CCSH	São Borja	06.12 a 10.12.2010
Carlos G.M.Hoelzel	CAL	S.Paulo	06.12 a 10.12.2010
Daniel Flores	CCSH	POA	03.12 a 05.12.2010
André Z. Cordenonsi	CCSH	Três de Maio	03.12 a 04.12.2010
Caroline de L. Linck	CESNORS	Pelotas	02.12 a 02.12.2010
Vanessa B. Fortes	CESNORS	Xanxerê-SC	02.12 a 03.12.2010
Rosani M. Spanevello	CESNORS	Curitiba	01.12 a 02.12.2010
Taís da S.Martins	CAL	POA	07.12 a 12.12.2010
Lucas Meili	CT	Bagé	05.12 a 08.12.2010
Milton C. Cáceres	CCNE	Feira de Sant.	14.12 a 18.12.2010
Fábio da P.de Bastos	PROGRAD	Curitiba-PR	13.12 a 15.12.2010
Anelise L. Murari	HUSM	Cruz Alta	03.12 a 03.12.2010
Jair A. Krassuski	CCSH	Florianópolis	13.12 a 14.12.2010
Pablo H. Sezerino	CESNORS	BSB	05.12 a 08.12.2010
Désirée M. Roth	CAL	Santo Ângelo	03.12 a 04.12.2010
Désirée M. Roth	CAL	Santo Ângelo	10.12 a 11.12.2010
Leonardo N. Romano	CT	Não-Me-Toque	09.12 a 09.12.2010
Pablo H. Sezerino	CESNORS	B.Horizonte	13.12 a 15.12.2010
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	S.F.de Paula	10.12 a 11.12.2010
Luiz A.A.da Silva	CESNORS	POA	13.12 a 14.12.2010
Lorimar F. Munaretto	CESNORS	S.Paulo	12.12 a 17.12.2010
Liliana Essi	CESNORS	Chapecó-SC	10.12 a 10.12.2010
Gianfábio P. Franco	CESNORS	S.F.de Paula	10.12 a 11.12.2010
Danilo R. dos Santos	CCR	POA	10.12 a 10.12.2010
Julio R.Q.dos Santos	CCSH	POA	10.12 a 11.12.2010
Ethel B. da Silva	CESNORS	Santa Maria	14.12 a 14.12.2010
Susana F. Cosentino	CESNORS	Santa Maria	14.12 a 14.12.2010
Antonio L. Santi	CESNORS	Santa Maria	14.12 a 15.12.2010
Luciana F. Christofari	CESNORS	POA	14.12 a 14.12.2010
Fernanda B. Cabral	CESNORS	Santa Maria	14.12 a 14.12.2010
Maria E. Ramicelli	CAL	Rio Grande	21.01 a 30.01.2011
Eliana R. Sturza	CAL	Livramento	16.12 a 16.12.2010
Edemur Casanova	CAL	S.Paulo	03.01 a 07.01.2011
Edemur Casanova	CAL	S.Paulo	10.01 a 14.01.2011
José N. C. Marchiori	CCR	Girua/Toropi	22.12 a 23.12.2010
Cibele R. Gracioli	CCR	B.Gonçalves	17.12 a 27.12.2010
Eloiza M. C. D.de Paiva	CT	Curitiba-PR	16.01 a 30.01.2011
João B.D.de Paiva	CT	Curitiba-PR	16.01 a 30.01.2011
Alice M. Neocatto	PRRH	R.de Janeiro	18.01 a 23.01.2011
Renata F.de Felipe	CAL	Blumenau-SC	12.01 a 19.01.2011
João P. Velho	CESNORS	Pelotas	10.01 a 11.01.2011
Rosani M. Spanevello	CESNORS	Panambi	12.01 a 12.01.2011
Rosani M. Spanevello	CESNORS	Espumoso	13.01 a 13.01.2011

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Raone Somavilla	Arquiv.	HUSM	08	16.11.2010	018816/2010-12

Rita M. Cargnin	As.Adm.	PRRH	08	10.12.2010	019840/2010-79
Viviane R.da Cunha	Médico	HUSM	08	20.11.2010	020430/2010-71

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Elita A. Faccin	As.Adm.	PRRH	04*	02.10.2010	015595/2010-21
Ariosto B.Molina	Econ.	PRRH	08	24.09.2010	015644/2010-26
Maria das G.Silva	S.Limp.	HUSM	08	23.11.2010	018883/2010-37
Roselaine Felix	Enferm.	HUSM	08	23.11.2010	019402/2010-19
Maria A.P.Vargas	Aux.Enf.	HUSM	03*	19.12.2010	020260/2010-24

* Férias.

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Ricardo da S.Barreto	T.Enf.	HUSM	05	01.12.2010	019611/2010-54

2.6. Licença Tratamento de Saúde

a) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Geanine A. Ventura	Camille	Dez./2010	019333/2010-35
Quenia R. Gonçalves	Miguel	Dez./2010	019433/2010-61
Ana V.de A.Vaucher	Thomaz	Nov./2010	018332/2010-73
Robson M.da Rosa	Augusto	Dez./2010	019183/2010-60
Robson M.da Rosa	Ana Beatriz	Dez./2010	019185/2010-59
Andrey R.da Silva	Tomás	Out./2010	016469/2010-93

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Reinoldo Marquezan	FG-1	10.11 a 12.11.2009	03*	1148/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	15.11 a 18.11.2009	04*	1148/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	15.09 a 19.09.2009	05*	1150/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	29.09 a 01.10.2009	03*	1150/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	06.05 a 09.05.2009	04*	1149/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	21.05 a 23.05.2009	03*	1149/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	21.07 a 26.07.2009	06*	1149/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	22.04 a 24.04.2009	03*	1147/2010

Reinoldo Marquezan	FG-1	21.06 a 24.06.2009	04*	1147/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	10.08 a 13.08.2009	04*	1147/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	12.09 a 16.09.2009	05*	1143/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	03.11 a 06.11.2009	04*	1143/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	14.12 a 17.12.2009	04*	1143/2010
Adriana M. da R. Maciel	FG-1	19.10 a 31.12.2010	74	1128/2010
Maria C. C. Gunther	FG-1	09.11 a 12.11.2010	04	1127/2010
Luisa H. R. Hecktheuer	FG-1	16.11 a 15.12.2010	30	1129/2010
Graziela L. de Angelo	FG-1	08.11 a 12.11.2010	05	1160/2010
Graziela L. de Angelo	FG-1	22.11 a 22.11.2010	01	1160/2010
Felipe B. Steffenel	FG-7	24.11 a 03.12.2010	10	1159/2010
Tania Regina Weber	CD-4	22.11 a 25.11.2010	04	1162/2010
Marlei M. V. Marcuzzo	FG-3	16.11 a 23.11.2010	08	1136/2010
Zelide A. B. Zucheto	CD-4	28.10 a 16.11.2010	20	1155/2010
Mauri L. Löbler	CD-3	03.11 a 08.11.2010	06	1113/2010
Glimar de A. da Silva	FG-3	14.10 a 21.10.2010	08	1107/2010
Nelson O. Bittencourt	CD-4	22.11 a 24.11.2010	03	1118/2010
José A. Parcianello	CD-3	09.11 a 10.11.2010	02	1161/2010
José A. Parcianello	CD-3	16.11 a 16.11.2010	01	1161/2010
Irineo Zanella	CD-3	16.11 a 30.11.2010	15	1126/2010
Marilei L.S.Xavier	FG-4	16.11 a 25.11.2010	10	1119/2010
Virginio P.N.Filho	CD-3	09.11 a 11.11.2010	03	1130/2010
Virginio P.N.Filho	CD-3	17.11 a 21.11.2010	05	1130/2010
Maria R. D. Roso	CD-4	08.11 a 11.11.2010	04	1135/2010
Maria R. D. Roso	CD-4	17.11 a 20.11.2010	04	1135/2010
Cleci M. T. Weber	CD-4	16.11 a 05.12.2010	20	1117/2010
Julio R.Q.dos Santos	FG-1	01.10 a 08.10.2010	08	1061/2010
Rosani Bandeira	CD-4	10.11 a 11.11.2010	02	1103/2010
Gianine P.Mello	FG-3	02.11 a 05.11.2010	04	1097/2010
Graziela E.de Lima	FG-3	08.11 a 09.11.2010	02	1095/2010
André Z. Cordenonsi	FG-1	18.10 a 22.10.2010	05	1099/2010
Rosangela R. Bastos	FG-4	13.10 a 26.10.2010	14	1059/2010
Marcelo P. Ellwanger	FG-4	05.10 a 14.10.2010	10	1087/2010
Rozane T. Rossatto	FG-7	05.07 a 19.07.2010	15	1071/2010
Liliane G.T.Della Mea	CD-3	26.10 a 31.10.2010	06	1015/2010
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	03.11 a 07.11.2010	05	1015/2010
Liliane G.T.Della Méa	CD-3	24.11 a 28.11.2010	05	1154/2010
Graziela E.de Lima	FG-3	13.06 a 20.06.2010	08	1110/2010
Jefferson I. Weber	FG-4	03.11 a 12.11.2010	10	1112/2010
Antonio C. Flores	FG-4	21.07 a 25.07.2010	05	0742/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	28.05 a 29.05.2010	02	1146/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	08.07 a 10.07.2010	03	1146/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	17.08 a 20.08.2010	04	1146/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	13.05 a 15.05.2010	03	1145/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	18.05 a 21.05.2010	04	1145/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	23.05 a 27.05.2010	05	1145/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	04.04 a 10.04.2010	07	1142/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	16.04 a 18.04.2010	03	1142/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	29.04 a 02.05.2010	04	1142/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	20.01 a 22.01.2010	03	1144/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	17.03 a 18.03.2010	02	1144/2010
Reinoldo Marquezan	FG-1	05.05 a 07.05.2010	03	1144/2010
Valmir Aita	CD-3	09.11 a 15.11.2010	07	1138/2010
Janice M.da Silva	FG-4	02.12 a 31.12.2010	30	1192/2010

Ana Paula M. Rovedder	FG-1	01.06 a 25.06.2010	25	1098/2010
Irene B.de Pelegrini	CD-4	09.12 a 19.12.2010	11	1206/2010
Arion H. Pilla	CD-4	04.12 a 11.12.2010	08	1179/2010
Oscar D. M. Mello	CD-3	24.11 a 27.11.2010	04	1174/2010
Cibele S.do Couto	FG-3	16.11 a 25.11.2010	10	1177/2010
Gilnei L.de Moura	FG-1	25.10 a 24.11.2010	31	1169/2010
Marcia H.dos S. Bento	CD-4	16.11 a 18.11.2010	03	1167/2010
Elenise P. Teixeira	FG-4	04.10 a 04.10.2010	01	1175/2010
Elenise P. Teixeira	FG-4	29.11 a 29.11.2010	01	1175/2010
Luiz A.R.de Freitas	FG-1	01.11 a 30.11.2010	30	1170/2010
Marcus V.P.de Souza	CD-3	26.11 a 30.11.2010	05	1201/2010
Marcus V.P.de Souza	CD-3	01.12 a 25.12.2010	25	1201/2010
Ubiratan T.da Costa	CD-3	13.12 a 27.12.2010	15	1200/2010
Wilmar F.de Castro	CD-4	22.11 a 25.11.2010	04	1178/2010
Irineu A. Marchi	CD-4	21.10 a 29.11.2010	40	1188/2010
Neida F.de Moura	FG-4	08.12 a 17.12.2010	10	1199/2010
Edison A.da Rosa	CD-3	17.12 a 31.12.2010	15	1187/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	29.11 a 03.12.2010	05	1186/2010
Liliane F.T.Della M��a	CD-3	08.12 a 12.12.2010	05	1205/2010
Carlos G. Trombetta	CD-3	08.11 a 12.11.2010	05	1195/2010
Carlos G. Trombetta	CD-3	29.11 a 10.12.2010	12	1195/2010
Lazaro B.H.P.Schiar	FG-3	09.12 a 23.12.2010	15	1213/2010
Margrid Beuter	FG-1	01.11 a 30.11.2010	30	1214/2010

*Inclus  o no M  dulo de Exerc  cios Anteriores.

3. Diversos

PORTARIA N. 028/2010-COPSIA, DE 03-12-2010.

O COORDENADOR DA COMISS  O PERMANENTE DE SINDIC  NCIA E INQU  RITO ADMINISTRATIVO, nomeado pela Portaria n. 51.037, do Magn  fico Reitor da UFSM, no uso de suas atribui   es legais e tendo em vista o que consta no Processo n. 23081.006816/2010-70, e o teor do Of  cio n. 004-CPAD de 03-12-2010 do Membro/Secret  rio da CP resolve:

SUSPENDER o prazo estipulado para conclus  o dos trabalhos da Comiss  o de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria n. 026/2010 datada de 13-10-2010, a partir do dia 03-12-2010 at   o dia 10-03-2011.

Jo  o Helvio R. de Oliveira, Coordenador.